SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0570

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/09/2011

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2011 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2011.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: Márcio Henrique da Silva)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: Devanil Laurindo da Silva)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 45/2011 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 32/2011, que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itapeva - MG destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município", uma vez que o referido projeto necessita de pronta apreciação, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:7145009D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 0050/2011 – Pregão presencial n.º 0031/2011. Objeto: Aquisição de veículos destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Sec. Finanças e Sec. de Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Abertura dia: 27/09/2011 às 09:00. Aos interessados, informações bem como o Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, 13 de setembro de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F4A270A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.168/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.168/2011. Contratação de serviços de transporte escolar rural, através de 8 veículos tipo perua ou van, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Vencedores: Alexandre Givago Vaz da Silva, item 04, valor km R$1,18, valor global R$62.488,08; Antônio Carlos Galindo, item 02, valor km R$1,19, R$ valor global R$63.017,64; Leomar de Oliveira, item 03, valor km R$1,18, valor global R$62.488,08; Luiz Carlos dos Santos, item 01, valor km R$1,19, valor global R$63.017,64; Thiago Ferreira Assunção, item 05, valor km R$1,19, valor global R$63.003,36; e Uemerson Vitor Barbosa, item 06, valor km R$1,20, valor global R$63.532,80. Itens cancelados: 07 e 08.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 13/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1DE1BE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.162/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.162/2011. Aquisição de materiais odontológicos para atender os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde. Vencedores: Emige Materiais Odontológicos Ltda, itens: 02, 06, 08, 09, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 50, 54, 55, 70, 73, 76, 89, 103 e 128, valor global R$12.831,71; In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda, itens: 01, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 32, 33, 36, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 75, 86, 92, 97 e 98, valor global R$39.566,44. Item cancelado: 05.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal -13/09/2011

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E33C2DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEILÃO PÚBLICO 001/2011– EDITAL 049/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Leilão Público 001/2011**– **Edital 049/2011**, tipo maior lance, nos termos da Lei 8.666/93, para **Alienação de veículos e máquinas usados**. Realização dia **30/09/2011, às 09:00 horas**. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:EB4CC899

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 094/2011 PAL 061/2011 PREGÃO PRESENCIAL 031/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 094/2011 PAL 061/2011 PREGÃO PRESENCIAL 031/2011 –Contratado: DSX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA– Valor: R$69.333,34. Objeto: Contratação de serviços médicos PSF São Norberto.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:A8C0C151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO 095/2011 PAL 062/2011 TOMADA DE PREÇOS 010/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 095/2011 PAL 062/2011 TOMADA DE PREÇOS 010/2011 –Contratado: EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA– Valor: R$46.478,95. Objeto: Contratação de serviços engenharia para construção ETA Casa de Química Comunidade Alto Caitetu.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:27868660

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATOS 96, 97 E 98/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 096/2011 PAL 058/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 –Contratado: SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA– Valor: R$1.756,63. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de escritório e outros para manutenção dos Programas Pró-jovem Adolescente, CRAS e PETI.
O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 097/2011 PAL 058/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 –Contratado: CASA AMARAL-Mª NEUZA SALES MURTA– Valor: R$6.307,17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de escritório e outros para manutenção dos Programas Pró-jovem Adolescente, CRAS e PETI.
O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 098/2011 PAL 058/2011 PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 –Contratado: CASA MARTUCHELI LTDA– Valor: R$3.734,19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, materiais de escritório e outros para manutenção dos Programas Pró-jovem Adolescente, CRAS e PETI.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:BC938B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 214-2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos: Retificação do contrato nº 214/2011, Servente de pedreiro – Antônio Mauricio da Mata – Vigência até 04/11/2011-Brás Pires, 13 de setembro de 2011.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:53EF899E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 146/2011-PREGÃO 040/2011

Proc. 077/2011-Pregão Presencial 040/2011-Aquisição de materiais didáticos e expediente para atender diversas Secretarias-**CTR 146/2011**-Siganatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Marcos Antonio Ferreira dos Santos p/ Alcântra Papelaria e Informática Ltda-ME-CNPJ 13.025.145/0001-99-Valor R$81.790,00-Data 09/09/2011-Vigência 31/12/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:DC9B7EFF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 147/2011-PREGÃO 040/2011

Proc. 077/2011-Pregão Presencial 040/2011-Aquisição de materiais didáticos e expediente para atender diversas Secretarias-**CTR 147/2011**-Siganatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e José Laecio Rodrigues Ribeiro p/ Palimontes e Comercio e Serviço Ltda-CNPJ 17.027.418/0001-95-Valor R$145.426,25-Data 09/09/2011-Vigência 31/12/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D7786027

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CPNTRATO 148/2011-PREGÃO 040/2011

Proc. 077/2011-Pregão Presencial 040/2011-Aquisição de materiais didáticos e expediente para atender diversas Secretarias-**CTR 148/2011**-Siganatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Antonio Aparecido de Souza p/ Tevilo Comercio e Industria Ltda-CNPJ 04.908.432/0001-56-Valor R$69.773,00-Data 09/09/2011-Vigência 31/12/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:17E093C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 149/2011-DISPENSA 010/2011

Proc. 092/2011-Dispensa 010/2011-Elaboração de projeto de captação de esgoto sanitário-ETE, nos Distritos de Caçarema e Santana da Serra-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira **Ratifica e Homologa** a favor de SEAM-Solução Engenharia Ambiental Ltda-CNPJ 07.453.204/0001-27-**CTR 149/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Charles Sidney Fialho(p/ Contratada)-Valor R$14.990,00-Data 09/09/2011-vigência 60 dias

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:A92B52A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 150/2011

Proc. 071/2011-TP 021/2011-Construção de quadras poliesportivas com cobertura metálica, arquibancadas e muretas no Distrito de Caçarema, Povoado de Orion e Comunidade do Serrote, cobertura metálica com arquibancadas na quadra do Bairro Bela Vista e Comunidade do Poço do Pedro-**CTR 150/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Zulma Gonçalves Almeida p/ Construtora Silva e Dias Ltda-CNPJ 10.815.530/0001-41-Valor R$574.457,46-Data 12/09/2011-Vigência 180 dias-

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E62EB770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 95/2011 – TP Nº. 13/2011. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de engenharia para construção de Canil Municipal. Empresa Vencedora: CBV ENGENHARIA LTDA, valor R$ 53.159,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DEF93EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 97/2011 – PP Nº. 73/2011. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km, ano de fabricação 2011, modelo 2011, por meio do Contrato de Repasse 0335779-98/2010/MDA/CAIXA. Empresa Vencedora: DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA, valor R$ 114.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:686619A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRARO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA REVOGAÇAO - Fica revogado o Processo Licitatório nº. 89/2011 – Tomada de Preços nº. 10/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia para a construção de estação de tratamento de esgoto, no Distrito de São José dos Salgados, com recursos provenientes do Convênio FUNASA 0646/2007. Motivo: VALOR SUPERIOR AO PRATICADO NO MERCADO PARA OBRA LICITADA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BCC42D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº. 32/2011 – PP Nº. 30/2011. Objeto: Contratação de serviços especializados em recauchutagem de pneus. Empresa Contratada: SUPER COMERCIAL LTDA. Vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:90D192BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 111/2011. Objeto: Aquisição de peças para motoniveladora Patrol. EMPRESA CONTRATADA: PEMAQ PEÇAS MÁQUINAS E ACESSORIOS LTDA, valor R$ 2.436,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:165E4EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2011. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a ***Contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria na área tributária.*** Início da sessão de lances: ***26/09/2011 às 13:30 hs***. Local de retirada e realização do Edital: No site *www.bmmg.com.br* (*Pregão Eletrônico/Publicados*). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 13/09/2011.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:B3AC710D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1384/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

02.06.04.122.6002.4.602 - Gestão da Secretaria de Obras		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	305	17.000,00
02.07.01.04.122.7005.4.706 - Gestão do Turismo e da Cultura		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	346	2.000,00
02.07.02.13.392.7003.4.703 - Gestão dos Eventos Culturais		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	49.000,00	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.782.6004.5.608 - Identificação e Sinalização Viária		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	322	17.000,00
02.07.01.04.122.7005.4.706 - Gestão do Turismo e da Cultura		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	339	32.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		49.000,00
TOTAL DE RECURSOS	49.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3F568E27

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1385/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01385/2011
ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201- Gestão da Secretaria		
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53	1.000,00
339047- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	1.500,00	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201- Gestão da Secretaria		
319034- OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	47	1.500,00
TOTAL DE RECURSOS	1.500,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D54B2535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO 025

CARTA CONVITE N. º 025/2.011.
Aviso de licitação:Prefeitura Municipal de Conquista torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de CARTA CONVITE, pelo regime de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para reforma das Praças:Tancredo Neves, Ronaldo Vidal de Morais, Belarmino Alves e Carlos Bragato,Contrato de repasse nº0303.567-53/2009.
DATA: Até às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2011
VALOR ESTIMADO: R$ R$ 147.705,29
Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Licitações,Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 202..Conquista/MG, 13 de setembro de 2.011.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BA0397B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO TP008

TOMADA DE PREÇOS N. º 008/2.011
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela portaria n.º 2131/11, de 03/01/2.011, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo regime de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para reforma da Praça Deputado Renato Azeredo,Contrato de Repasse nº0313.611-08/2009.
Data: Dia 28 de setembro de 2011 ás 09:00 hs
Valor estimado: R$251.272,05
Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Licitações, Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 202. Conquista/MG, 13 de setembro de 2.011.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5CB0918E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DE LICITAÇÃO 181/2011

PREGÃO 041/2011

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG, VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA, torna Público a RETIFICAÇÃO do presente Edital, tendo vista a modificação do texto do Objeto, sendo: Onde lia-se: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para construção da Fonte Luminosa da Praça D. Pedro II, localizada no centro desta cidade. Leia-se: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para construção da Fonte Luminosa da Praça D. Pedro II, localizada no centro desta cidade. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A presente retificação encontra-se a disposição dos interessados no *site* www.coqueiral.mg.gov.br, ou poderá ser retirada no Setor de Licitações desta Prefeitura ou através dos e-mails: secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 12 de setembro de 2011.

VANUSA AP. DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3CE0CA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO REF. PL 0055/2011

O Município de Cruzília, MG, firma contrato proveniente do processo licitatório nº. 0055/2011 modalidade pregão presencial nº. 0019/2011. OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento para manutenção, reparos e obras no município.
Contrato nº 0073/2011
Empresa: Maciel Alckmin e Cia Ltda
CNPJ: 01.424.131/0001-69
Vigência: 20/05/2011 a 20/05/2012
Valor : R$ 231.420,00

Cruzília, 20 de Maio de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:3621CE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 0031/2011

5º Termo Aditivo
Contrato nº 0031/2011- Pregão 003/2011
Fornecedor: Auto Posto VP Ltda
Tipo: Reajuste de Preços
Início Vigência: 16/05/2011- Fim Vigência: 18/02/2012

Cruzília, 16 de Maio de 2011

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:A8460897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 012/2011 - CONTRATO 180/2011

P.M. Curvelo – RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade 12/11 – art. 25, caput da Lei 8.666/93 – Contrato nº 180/2011 - prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4520 de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268 de 05.10.09. – vig. 09.09.2011 a 08.09.2012– vr. R$ 10.022,10 – data 09/09/11 – Imprensa Nacional, CNPJ 04.196.645/0001-00.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:AEC845D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2011 – Objeto: Aquisição e instalação de toldos para proteção das salas de vacina e medicamentos contra raios solares, atnedendo as necessidades do ESF São José da Lagoa e ESF Esperança, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 28/09/2011 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Curvelo, 13/09/11. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:75173A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 016/2011-2

TOMADA DE PREÇOS 016/2011-2 - Homologação e adjudicação do objeto à empresa CBR Construtora Ltda., no valor global de R$ 215.037,11. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica em PMF, sobre base estabilizadora granulometricamente, em diversas vias do bairro Esperança, no Município de Curvelo, Minas Gerais, através do Contrato de Repasse nº 0.303867/Ministério das Cidades/Caixa. Em 01/09/2011.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR
Secretário de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:17D92BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE Nº CM-004/2011 SUBSTITUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pastor Paulo César, em atendimento ao disposto no art. 47, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 178, § 2º, do Regimento Interno, determina a publicação da
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº CM-004/2011 - Substitutivo,
que tramita nesta Casa Legislativa

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE Nº CM-004/2011

SUBSTITUTIVO

Altera o art. 32 da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O art. 32 da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 17 (dezessete) Vereadores, representantes do povo, eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos."

Art. 2º A alteração proposta produzirá seus efeitos para as próximas eleições.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2011.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração foi amplamente discutida entre os vereadores, atendendo sugestões da sociedade, partidos políticos e principalmente avaliando a capacidade da Câmara Municipal suportar despesas com esse aumento.

VEREADOR BETO MACHADO
Membro da Comissão de Administração

VEREADOR EDMAR RODRIGUES
Membro da Comissão de Administração

VEREADOR PASTOR PAULO CÉSAR
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR ROBERTO PEDRO BENTO
Líder da Bancada do PT do B

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Líder da Bancada do PMDB

VEREADOR ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO PEREIRA
Líder da Bancada do DEM

VEREADOR MILTON DONIZETE
Líder da Bancada do PRTB

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:14F51E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 037/2011

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:
01 Médico Supervisor – Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Regulação (GH 29)
- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:
- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 1.926,58 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em atenção à Secretaria Adjunta de Administração, localizada a Rua Pernambuco, 60 – 7º Andar, sala 09, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-008, **até o dia 24/09/11** o *Curriculum Vitae* que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum *curriculum* será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do *Curriculum Vitae*, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do *Curriculum* ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Divinópolis/MG, 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:5E6E1FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 155/2011, PL 472/2011, a compra de tratamento e internação em UTI para paciente do SUS atendendo a Ação Civil Pública número 0223.11.006.015-7 no valor estimado de R$ 131.080,00 (cento e trinta e um mil e oitenta reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456.

Divinópolis, 13 de setembro de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:B9F73427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011.

Dispõe sobre a regulamentação do prazo e condições de encerramento e de vigência dos parcelamentos efetuados pelo programa "Pró-cidadania"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11 da Lei nº.7.074/2009,

Considerando que o prazo máximo de concessão e pagamento dos débitos pactuados sob a égide da lei nº.7074/2009 expirou-se em 05 de agosto de 2011, uma vez que a referida norma permitiu a opção de parcelamento em até 18 vezes;

Considerando a necessidade de encerramento do referido programa visando a devida prestação de contas aos órgãos competentes;

Considerando que a referida norma estabeleceu a possibilidade de se tolerar o atraso de até três parcelas sem implicação na perda do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam automaticamente cancelados todos os parcelamentos feitos sob o império da lei nº.7.074/2009 que não forem integralmente quitados até o dia 05 de novembro de 2011.

Art. 2º - O cancelamento referido no artigo 1º desta Resolução implicará na perda do benefício apenas em relação ao saldo devedor, sendo convalidados os recolhimentos feitos regularmente durante a vigência do termo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de agosto de 2011.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:CC2389C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Casa Nova Locadora – processo administrativo licitatório 175/2008– Termo Aditivo n.º 001/2011 – Imóvel: Rua José Tavares 251-Quintino - Fica prorrogado para o período de 06/09/2011 a 05/09/02012, ficando inalterado as demais clausulas contratuais.- Divinópolis, 12 de agosto de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:964D09ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Casa Nova Locadora – processo administrativo licitatório 176/2008– Termo Aditivo n.º 001/2011 – Imóvel: Rua Mariana - Icaraí - Fica prorrogado para o período de 06/09/2011 a 05/09/02012, ficando inalterado as demais clausulas contratuais.- Divinópolis, 12 de agosto de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:20BB1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Casa Nova Locadora – processo administrativo licitatório 172/2008– Termo Aditivo n.º 001/2011 – Imóvel: Rua Flamboians 159-Bairro Del Rey - Fica prorrogado para o período de 06/09/2011 a 05/09/02012, ficando inalterado as demais clausulas contratuais.- Divinópolis, 12 de agosto de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:78DD17EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Casa Nova Locadora – processo administrativo licitatório 174/2008– Termo Aditivo n.º 001/2011 – Imóvel: Rua José Tavares 251 Fundos - Quintino - Fica prorrogado para o período de 06/09/2011 a 05/09/02012, ficando inalterado as demais clausulas contratuais.- Divinópolis, 12 de agosto de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:352688CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Casa Nova Locadora – processo administrativo licitatório 173/2008– Termo Aditivo n.º 001/2011 – Imóvel: Rua Flamboians 141-Bairro-Primavera - Fica prorrogado para o período de 06/09/2011 a 05/09/02012, ficando inalterado as demais clausulas contratuais.- Divinópolis, 12 de agosto de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:64172585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.391 /2011

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, de conformidade com a Lei nº 2.418 de 1988, à área que menciona, localizada na Fazenda Ferrador, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificada como ZC4 - Zona Comercial 4, nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Divinópolis, o lote 070, quadra 042, zona 48, situado no lugar denominado Fazenda Ferrador, neste Município.

Art. 2º Por se tratar de terreno lindeiro a Estradas Municipais, a construção deve observar a reserva de faixa paralela "non aedificandi", conforme determina a Lei Municipal nº 2.429 de 1988, art. 12, § 6º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:F1E8740C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.386 /2011

Dispõe sobre o registro de bem cultural de natureza imaterial que constitui o patrimônio cultural do Município de Divinópolis, denominado Reinado de Nossa Senhora do Rosário.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica registrado o bem cultural de natureza imaterial que constitui o Patrimônio Cultural do Município de Divinópolis, denominado Reinado de Nossa Senhora do Rosário.

Parágrafo único. O bem está sendo registrado por seu valor histórico, antropológico, sociológico e cultural, no Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades do Município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Hugo Machado Guimarães
Código Identificador:66779E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA No 177, DE 12-09-2011.

Concede Férias Regulamentares à Funcionária Madalena Aparecida Inácia, e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88. **RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA APARECIDA INÁCIA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2010 a 06.02.2011, saindo de férias no dia 03 de outubro de 2011 e retornando ao trabalho no dia 02 de novembro de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4B6E61F9

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO, PREVIDENCIA ASSISTENTE SOCIAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FUNDOPREI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI - |Ato n° 04/2010|, de concessão de pensão por morte, Fabrício Antônio Cardoso, Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145,1 da Lei Municipal n° 1.707, de 17.12.2004, concede pensão por morte decorrente do óbito do então beneficiário OLAVO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com proventos integrais, nos termos do art. 20, inciso II, letra "a" c/c arts. 56, 58, ambos da Lei Municipal n° 1.707, de 17.12.2004, artigo 167, 168, e 169, ambos da Lei Municipal n° 1.352, de 30.03.1993, art. 103, § 5o da Lei Orgânica Municipal, artigo 40, § 7, inciso 1, e do art. 201, Inciso V e § 2o, todos da Constituição Federal, à Sra. MARIA GERMÂNIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG n° MG-6.977.567 SSP/MG, CPF: 937.834.266-34, residente e domiciliada na Av. Francisco Campos, n° 429, nesta Cidade, tudo em decorrência do óbito de OLAVO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocorrido em 16.08.2011, a partir de 16.08.2011. Estrela do Indaiá/MG, 26 de agosto de 2011. Fabrício Antônio Cardoso - Diretor-Presidente.

ESTRELA DO INDAIÁ, MG, AOS 26 DE AGOSTO DE 2011.

FABRICIO ANTÔNIO CARDOSO
Diretor - Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6F9ABCE9

SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO, PREVIDENCIA ASSISTENTE SOCIAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO FUNDOPREI

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI - Ato n° 05/2011, de concessão de aposentadoria especial de professora por tempo de contribuição. Fabrício Antônio Cardoso, Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145,1 da Lei Municipal n° 1.707, de 17.12.2004, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 125, da Lei Municipal n° 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso III, letra "a" da Lei Municipal n° 1.352, de 30.03.1993, artigo 6o, da Emenda Constitucional n° 41, de 19.12.2003, e do art. 201, 2o, da Constituição Federal e no § Io do art. 103, III, "a" da Lei Orgânica Municipal, à Servidora JOANA D'ARC EMILIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 100/7, inscrita no CPF sob o n° 029.546.538-76, no cargo efetivo de professora, a partir de 01 de setembro de 2011. Estrela do Indaiá/MG, 01 de setembro de 2011. Fabrício Antônio Cardoso - Diretor-Presidente.

ESTRELA DO INDAIÁ, MG, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

FABRICIO ANTÔNIO CARDOSO
Diretor - Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:1385A224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 04/2011

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 04/2011 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura da Estação das Artes e Viaduto, paisagismo dos jardins no entorno da mesma, pago com recursos do ICMS Cultural. Data limite para recebimento dos envelopes: 29 de Setembro de 2011 às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.
MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6B9F53F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº79/2011, CC. nº09/2011. Contratada: CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA, CNPJ 71.219.539/0001-84. Objeto: contratação de empresa para construção de rede adutora de água bruta e cascata para o Portal Turístico. Valor: R$ 43.923,88. Vigência: 90 dias.

Publicado por:
Sergio de Paula Sato
Código Identificador:19B86C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.957 / 2.011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011

AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE - DAE A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS CONTAS CONTÁBEIS DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS.
O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE, Autarquia Municipal de João Monlevade, autorizado a proceder repasse financeiro ao Poder Executivo Municipal de João Monlevade no valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
§ 1° O repasse de que trata o *caput* deste artigo será registrado nas respectivas contabilidades como Interferência Financeira, da seguinte forma:

I - no Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE, na Conta Contábil Repasses Concedidos; e

II - no Poder Executivo Municipal como Repasses Recebidos.

§ 2° Os recursos originários da presente Interferência Financeira são vinculados à conclusão das obras da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE no Bairro Cruzeiro Celeste, vedada qualquer outra destinação.

§ 3° Os repasses serão realizados neste exercício financeiro de 2011, nos valores necessários para fazer face a cada medição realizada e aprovada pela Caixa Econômica Federal

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de setembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de setembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:EC62E2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.958 / 2.011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011

CRIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NO BAIRRO TANQUINHO II.
O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada Área de Proteção Ambiental, na forma definida pelo artigo 15 da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2.000, e nos termos desta Lei, a área verde localizada no Bairro Tanquinho II, loteamento Recreio do Baú, neste Município.
Parágrafo único. A área referida no *caput* mede 13.397,50 m², sendo 106,50 m de frente para a rua A; 76,67 m de fundos para Mauri José Torres Duarte; 135,00 m de lateral direita com a Chácara nº 01; 144,27 m de lateral com Herd. Fernando Crescencio.

Art. 2º A criação da área de preservação de que trata o artigo anterior, tem por
objetivos:
I - favorecer a manutenção da diversidade biológica do local;
II - garantir a preservação de áreas ecológicas do Município, com a finalidade de prestar aos cidadãos uma melhor qualidade de vida no que se refere às condições do Meio Ambiente.

Art. 3º Em relação à área de proteção ambiental criada por esta Lei, fica terminantemente proibido:
I - a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, que impliquem danos ao Meio Ambiente;
II - realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
III - exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras;
IV - exercício de atividades que ameacem extinguir espécies raras da biota regional, na área protegida;
V - o corte de árvores, isoladas ou em grupos, sem a prévia autorização do Órgão Municipal responsável;
VI - o uso de agrotóxicos e outros biocidas e inseticidas organoclorados, relacionados pelo IBAMA, que ofereçam riscos de sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual.

Art. 4º A inobservância das disposições contidas nesta Lei, sujeitará aos infratores, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes sanções administrativas:
I - advertência;
II - multa que poderá variar de 1 a 10 UFPMJM (Unidade Fiscal Padrão do Município de João Monlevade), aplicáveis diariamente, em caso de infração continuada, não podendo ultrapassar o período de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua imposição;
III - embargo de qualquer obra que, ilegalmente, venha a ser construída no local.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) contados da data de publicação desta Lei, editará decreto que disporá sobre:
I - a implantação, supervisão, administração e fiscalização da área de que trata esta Lei.

II - as diretrizes para a divulgação das medidas previstas nesta Lei, visando o esclarecimento da comunidade local, e os órgãos responsáveis pela sua execução.

Art. 6º A área de que trata esta Lei, fica submetida ao disposto no artigo 119, §1º, IV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de setembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de setembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:7FE6904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.959 / 2.011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011

INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA EDUCADORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.
O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção contra Educadores da Rede de Ensino Fundamental e Médio no Município de João Monlevade.

Art. 2º A Política de Prevenção à Violência contra Educadores tem os seguintes objetivos:

I - estimular a reflexão nas escolas e comunidades acerca da violência contra os educadores;

II - desenvolver atividades extracurriculares nas escolas, envolvendo educadores, alunos e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra educadores que nela trabalham;

III - implementar medidas preventivas e cautelares em situações nas quais os educadores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

Art. 3º As atividades voltadas para a reflexão sobre a violência contra os educadores serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais da educação, Conselhos de Segurança, Entidades Comunitárias e demais entidades interessadas.

Art. 4° As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade, das entidades representativas dos profissionais de educação, poderão consistir, dentre outras:

I - afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

II - transferência do educador para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem prejuízos de ordem financeira; e

III - assistência ao educador que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.

Art. 5º A presente Política de Prevenção à Violência contra Educadores poderá contar com o apoio de instituições públicas e privadas voltadas ao estudo e combate às violências.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário..

João Monlevade, em 06 de setembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de setembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:4B43AED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
REGULAMENTO DO II CONCURSO LITERÁRIO PRÊMIO "VALORES DA NOSSA GENTE", CATEGORIAS CRÔNICA E POESIA 2011.

O Município de João Monlevade, por intermédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, no intuito de promover e incentivar a cultura e identificar talentos literários convoca todos os interessados a participar do seu **II Concurso Literário Prêmio "VALORES DA NOSSA GENTE",** nos termos das normas a seguir especificadas:
DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:
O Concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Fundação Casa de Cultura, em parceria com diversos colaboradores, entre apoiadores e patrocinadores.
1. - DO OBJETO E FINALIDADE:
Constitui o objeto do presente Concurso, incentivar e despertar o interesse e o gosto pela leitura e pela escrita, oferecer condições para que todos os interessados participem de atividades socioculturais e educativas, estimular a atividade criativa, e oportunizar o resgate e valorização da cultura local e regional.
2. - DO TEMA:
O tema é livre, podendo o participante destacar: a paisagem local, o patrimônio histórico-cultural, as tradições populares, os personagens e costumes do município.
3. - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS:
O II Concurso Literário Prêmio "VALORES DA NOSSA GENTE" contemplará duas modalidades: **CRÔNICA e POESIA**.
4. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1 - Poderão participar do Concurso todos os interessados nascidos ou residentes em João Monlevade.
4.2 - É vedada a participação de funcionários da Fundação Casa de Cultura, patrocinadores e apoiadores do concurso, que venham colaborar na organização do evento, bem como seus respectivos cônjuges e familiares até segundo grau.
- Cada autor poderá concorrer com o máximo de quatro obras, sendo duas por categoria (crônica ou poesia). Porém, apenas uma obra poderá ser premiada por autor.
5. - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 14/09/2011 a
04/11/2011.

5.2 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no prédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Rua Timóteo, 172 - Bairro Lucília - João Monlevade, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 as 11 e 13 às 17h.
Através dos correios, sendo consideradas somente as inscrições postadas dentro do prazo estabelecido para as inscrições, e **também via Internet** pelo site: **www.pmjm.mg.gov.br.**

Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.

5.3 - As obras devem, obrigatoriamente, ser inéditas não tendo sido publicadas em parte ou em sua totalidade e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente eliminadas, em qualquer etapa do concurso, aquelas já publicadas ou divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte.
5.4 - As obras deverão ser digitadas ou datilografadas em papel tamanho A4, em apenas uma das faces do papel, corpo 12, fonte Arial, com espaço 1,5, com no máximo 60 (sessenta) linhas cada uma.
5.5 - Na página de rosto de cada cópia deverão constar o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e a categoria. As demais páginas deverão estar seqüencialmente numeradas.
5.7 – Para as inscrições efetuadas via Correios ou pessoalmente, deverão ser apresentadas em 03 (três) vias. Tais vias deverão ser entregues em um só envelope, lacrado, indicando o nome do Concurso, o título da obra, o pseudônimo do autor e a categoria. Dentro desse mesmo envelope deverá conter um envelope menor com a ficha de inscrição fornecida para o concurso, cópia de carteira de identidade ou certidão de nascimento. Em caso de menor de idade, deverá conter a assinatura do responsável legal.

6. - DA PREMIAÇÃO

6.1 – Serão premiados os 03 primeiros colocados em cada categoria (Crônica e Poesia), a saber:
1º lugar: R$ 600,00.
2º lugar: R$ 400,00.
3º lugar: R$ 200,00.
* A premiação será realizada em local e datas a serem definidos pela organização.

7. – DA SELEÇÃO:

7.1 - O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas:
7.2 - A primeira etapa consiste na conferência da documentação recebida e no atendimento às exigências deste Regulamento.
7.3 - As obras que estiverem em conformidade com os itens deste Regulamento serão habilitadas, as demais serão inabilitadas.
7.4 - A segunda etapa consiste na avaliação, pelos jurados, de cada uma das Comissões Julgadoras, do conteúdo das obras habilitadas na primeira etapa.

8. – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

8.1 - Cada categoria contará com uma **comissão julgadora específica,** formada por três nomes ligados à literatura e com reconhecida capacidade artístico-cultural. Ambas as comissões podem conceber Menções Honrosas. Todos os julgadores serão indicados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.
8.2 – A comissão Julgadora guiará seus trabalhos a partir dos seguintes critérios: objetividade, clareza e originalidade.
8.3 – O resultado será divulgado a partir do dia **09/11/2011**.

9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Não haverá em nenhuma hipótese a devolução dos textos concorrentes.
9.2 - As decisões das Comissões Julgadoras são irrecorríveis.
9.3 - O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital, por qualquer dos participantes, implicará na sua eliminação imediata.
9.4 - Mediante o ato de inscrição, os participantes do concurso, incluindo os vencedores, desde logo autorizam a veiculação de seus nomes e textos, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo nem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos textos inscritos no concurso em portfólios, em websites ou home na internet (inclusive nas aplicações interativas), livros, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.
9.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do concurso e comissão julgadora.
João Monlevade, 14 de setembro de 2011.

Marcos José Martino de Abreu Lima
Presidente da Fundação Casa de Cultura

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

II Concurso Literário Prêmio Valores da Nossa Gente

Categoria: ..... Título da Obra: .....
Pseudônimo do Autor:..... Nome do Autor: .....
Data de Nascimento:.....Cidade de Nascimento: .....
Estado:.....UF.:.....País:.....
RG:..... Órgão expedidor: .....
CPF:.....Profissão:.....Estado Civil: .....
Endereço:.....Nº:.....Bairro:.....
Cidade:.....Estado:.....CEP:.....
E- mail:.....
Tel.Residencial(DDD):.....Comercial(DDD):.....
Cel. (DDD): .....

Declaro para os devidos fins que a obra: _____ é inédita, não tendo sido publicada de forma impressa ou virtual, no seu todo ou em parte, ou divulgada por qualquer meio de comunicação.
Autorizo a publicação de exemplares da obra: _____pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade e a sua distribuição em bibliotecas, escolas, e outras instituições , caso seja a vencedora do Concurso Literário Prêmio Valores da Nossa Gente.

Assinatura do Autor:

_____
(Assinatura idêntica a da Carteira de Identidade)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7E77BE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2011

Fornecedor Registrado LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo (reagentes e insumos em geral) para laboratório de análises clínicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2011 – Valor estimado: R$ 36.498,00 – Prazo: 12 meses – Data: 05/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B2F26702

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2011

Fornecedor Registrado ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 43/2011 – Valor estimado: R$ 41.254,90 – Prazo: 12 meses – Data: 02/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:8DD313B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 4) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2011.

Fornecedor Registrado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 43/2011 – Valor estimado: R$ 29.169,50 – Prazo: 12 meses – Data: 02/09/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:43C5F2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 5) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2011.

Fornecedor Registrado NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 43/2011 – Valor estimado: R$ 31.679,00 – Prazo: 12 meses – Data: 02/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:3D2013E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 5º T.A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Fica alterado o sub item 6.1 alíneas "a" e "b" da CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Data: 09/09/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:05A28A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO – 1) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 29/2011 – Valor: R$ 3.190,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2183 ficha 768 – Data: 23/08/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:973C5E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO 2) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 29/2011 – Valor: R$ 4.870,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2183 ficha 768 – Data: 23/08/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:29C92725

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO 3) J.ALMEIDA COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 29/2011 – Valor: R$ 952,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2183 ficha 768 – Data: 23/08/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:EA243D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO 4) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 29/2011 – Valor: R$ 6.302,50 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2183 ficha 768 – Data: 23/08/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:23594B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO 5) PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 29/2011 – Valor: R$ 1.279,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.302.0035.2183 ficha 768 – Data: 23/08/2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:189CDC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
LEI N° 1.960 / 2.011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de João Monlevade o Programa "Adote uma Praça".

Art. 2º A praça será adotada por uma empresa privada, que cuidará de sua manutenção, procedendo algumas reformas na mesma, quando necessárias, para melhor uso de seus freqüentadores.

§ 1º Podem ser adotantes empresas, clubes de serviços sociais, associações de bairro, entidades de classe e outras.

§ 2º É permitida a adoção por mais de uma entidade, formando consórcio.

Art. 3º A adoção da praça será feita através de convênio entre a empresa adotante e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, cujas regras, para esse efeito, serão definidas na regulamentação da respectiva Lei.

Art. 4º São deveres do adotante:

I – toda e qualquer benfeitoria, devendo esta ser analisada e autorizada pelo Poder Público;

II – conservação e limpeza, incluindo o corte da grama e manutenção dos equipamentos de lazer existentes, isto no caso de a área já ser urbanizada;

III – realizar os melhoramentos necessários, nas áreas não urbanizadas, assumindo posteriormente sua manutenção;

Art. 5º Ficará por conta do adotante, sendo também facultado ao Poder Público, aquisições de equipamentos de lazer.

Art. 6º A proposta de adoção deverá ser encaminhada por escrito, identificando a área de interesse (localização) e informando o nome da entidade, o seu representante legal e fornecendo um telefone para contatos.

Art. 7º A adoção poderá ser divulgada através de placas instaladas na área verde, de acordo com os padrões abaixo:

I - deverá ser fixada em local visível, sem, contudo, atrapalhar a visão panorâmica da praça.

II - nela deverá constar apenas o nome da empresa adotante e frases de incentivo à manutenção e adoção das praças.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização da placa como modo de promover a empresa adotante ou os produtos comercializados por ela.

Art. 8º Não será permitida a exploração comercial da área adotada, tampouco o seu uso privativo, de modo que a adoção não prejudique o uso público do local.

Art. 9º Para aplicação da presente Lei, o Poder Público deverá realizar sucessivamente:

I – o levantamento das necessidades existentes nas praças centrais e da periferia;

II – o levantamento dos bairros onde não há praças de lazer instaladas, e posterior localização de área para a respectiva implantação;

III – zoneamento da praça em função das empresas localizadas no bairro;

IV – verificação do interesse de empresas, clubes de serviço e entidades em participar do Projeto "Adote uma Praça";

V – promover campanha de conscientização da comunidade sobre a importância dos cuidados com as praças, e entre as empresas, das vantagens que poderão ser obtidas em termos de relações públicas com a participação no projeto.

Art. 10. O contrato de adoção terá prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 11. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 09 de setembro de 2.011.

GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI DE ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos nove dias do mês de setembro de 2.011.

TADEU ANTÔNIO FIGUEIREDO
Assessor de Governo

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:027D8B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2011.

Fornecedor Registrado DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo (reagentes e insumos em geral) para laboratório de análises clínicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2011 – Valor estimado: R$ 51.753,55 – Prazo: 12 meses – Data: 05/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:2285AC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE REGULAMENTO DO I CONCURSO FOTOGRÁFICO "OLHARES"

O Município de João Monlevade, por intermédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, no intuito de promover e incentivar a cultura e identificar talentos convoca todos os interessados a participar do **seu I Concurso Fotográfico "OLHARES".**

DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O Concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Fundação Casa de Cultura, em parceria com diversos colaboradores, entre apoiadores e patrocinadores.

1 - DO OBJETO E FINALIDADE:

Constitui o objeto do presente Concurso, incentivar a comunidade em geral e despertar o interesse e a valorização da cultura local, estimular o sentido de observação, despertar a criatividade e a curiosidade pelos valores da história local, elevando a auto-estima do povo, valorizando também as aptidões artísticas e oferecer condições para que todos os interessados participem de atividades socioculturais e educativas.

2 - DO TEMA:

A interpretação do tema é livre, devendo o participante destacar: a paisagem local, os elementos arquitetônicos, o meio ambiente, os atrativos turísticos, o patrimônio histórico-cultural da cidade de João Monlevade.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da seleção todos os interessados nascidos ou residentes em João Monlevade.

3.2 - É vedada a participação de funcionários da Fundação Casa de Cultura, patrocinadores e apoiadores do concurso, bem como seus respectivos cônjuges e familiares até segundo grau.

3.4 - Cada candidato poderá concorrer com o máximo de 02 fotografias.

3.5 - Porém, apenas uma fotografia poderá ser premiada por pessoa.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **14/09/2011 até 21/10/2011** e deverão ser feitas **via Internet** (informações pelo site: **www.pmjm.mg.gov.br**) **ou pessoalmente** no prédio da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, Rua Timóteo, 172 – Bairro Lucília – João Monlevade, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 as 11 e 13 às 17h.

4.2 – Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, exibidas em público, recebido algum prêmio ou de outras localidades.

4.3 – As fotografias deverão ser enviadas no formato JPEG, com resolução mínima de 300 DPI e máxima de 400 DPI, nos tamanhos de 20cm x 30cm ou 30cm x 20cm.

4.4 – A(s) fotografia(s) impressa(s), deverá(ão) ser entregue(s) em um só envelope, lacrado, indicando o nome do Concurso e o título da obra, em 03 (TRÊS) vias, sem qualquer montagem em papel fotográfico fosco sem margem (colorida ou em preto e branco). Em apenas 01 (uma) das 03 (três) vias da fotografia, no verso e em etiqueta adesiva, deve constar o nome completo do participante, telefone para contato, título da fotografia e uma mini-descrição da imagem, contendo informações como: local, data e se possível horário em que a foto foi tirada.

4.5 – A(s) fotografia(s) enviada(s) via internet, deverão também constar o nome completo do participante, telefone para contato, título da fotografia e uma mini-descrição da imagem, contendo informações como: local, data e se possível horário em que a foto foi tirada.

4.6 - Nas outras vias da fotografia, no verso e em etiqueta adesiva, deve constar apenas o título da fotografia, sem qualquer referência ao nome e demais dados do autor.

5 - DA PREMIAÇÃO

1º Lugar: R$ 600,00.
2º Lugar: R$ 400,00.
3º Lugar: R$ 200,00.
*** A premiação será realizada em local e datas a serem definidos pela organização.**

6 - DA SELEÇÃO

6.1 – Não serão aceitas fotografias que ofendam etnias ou religiões, que incentivem o uso de drogas, de conteúdos políticos, sexuais ou que possam representar ofensa moral para outras pessoas.

6.2 - As obras que estiverem em conformidade com os itens deste regulamento serão habilitadas. As demais serão inabilitadas.

7. – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 – A comissão julgadora será composta por três (03) nomes vinculados à área fotográfica, com reconhecida capacidade artístico-cultural. Todos os julgadores serão indicados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

7.2 – A comissão Julgadora guiará seus trabalhos a partir dos seguintes critérios:

Originalidade; Criatividade; Adequação ao tema proposto.
(Entende-se por original a foto que não foi manipulada digitalmente).

7.3 – O resultado será divulgado a partir do dia **28/10/2011**.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Vinte (20) trabalhos entre os selecionados poderão fazer parte de uma exposição a ser definida pela organização do Concurso.

8.2 - As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

8.3 - O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente edital, por qualquer dos participantes, implicará na sua eliminação imediata.

8.4 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação do concurso e comissão julgadora.

8.5 - Mediante o ato de inscrição, os participantes do concurso, incluindo os vencedores, desde logo autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo nem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou home na internet (inclusive nas aplicações interativas), livros, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

João Monlevade, 14 de setembro de 2011

MARCOS JOSÉ MARTINO DE ABREU LIMA
Presidente da Fundação Casa de Cultura

FICHA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

- A Declaração de Autoria deve ser redigida e impressa conforme o modelo a seguir:

Eu_____,
RG_____,
CPF_____
residente_____, declaro para todos os fins de direito que (a fotografia) enviada com objetivo de participar do Concurso Fotográfico ¨**OLHARES”**, é de minha exclusiva autoria, eximindo a Prefeitura Municipal de João Monlevade de qualquer responsabilidade civil ou penal, ainda que regressivamente, sobre direitos autorais da referida fotografia em toda sua íntegra.

Local e data:

Nome e assinatura:

- O autor da (fotografia) que expuser o rosto de pessoas deve encaminhar um Termo de Autorização Para Uso de Imagem, assinado pela pessoa fotografada, redigido e impresso conforme o modelo a seguir:

Eu_____,
RG.nº. _____, CPF nº_____
residente_____ _____,
autorizo a Prefeitura Municipal de João Monlevade, sem qualquer limitação de prazo, por qualquer meio ou processo, sem interferência de tratamento gráfico, sem depreciação da obra e sem ônus, a fazer uso da imagem da fotografia em anexo nas suas publicações em quantas edições e exemplares se fizerem necessários.

Local e data:

Nome e assinatura:

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

I Concurso Fotográfico “OLHARES”

Nome do Autor: .....

Título da Obra: .....

Data de Nascimento: .....
Cidade de Nascimento: .....

Estado:.....

RG:.....
Órgão expedidor: .....

Endereço: .....
Nº:.....

Bairro:.....
Cidade:.....

Estado: .....
CEP: .....

E- mail:.....

Tel.Residencial(DDD): .....
Comercial (DDD): .....

Cel. (DDD): .....
Assinatura do Autor:

(Assinatura idêntica a da Carteira de Identidade)

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:81683742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2011

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a aquisição de gêneros alimentícios, contratação de Buffet, fotografias e filmagens, durante as comemorações do centenário do município de João Pinheiro, em caráter de urgência, motivo pelo qual não compareceu nenhum proponente no Pregão Presencial 080/2011 publicado com abertura para 15h00 dia 31 de agosto de 2011.

REDE AMANDA DE SUPERMERCADOS LTDA.
Rua Capitão Speridião, 515. loja A, centro, João Pinheiro/MG, CNPJ nº 09.538.890/0001-64,conforme produtos e valores unitários abaixo especificados:
Arroz "tipo 1"(pct c/ 5) - R$ 9,95; Feijão "tipo 1(pct c/ 01 kg) - R$ 3,29;Carne bovina de 2ª(kg)R$12,89;Cenoura (kg) - R$ 2,89; Alface (un)-R$ 1,40; Tomate (kg)-R$ 3,39; Tempero alho e sal (g)R$ 6,85; Macarrão nº 0 (kg) -R$ 3,99; Cebola (kg)-R$ 2,85; Alho (kg) - R$ 5,00ar; Suco em pó (pct 240) R$ 1,95; Laranja (kg)- R$ 1,85;Melancia (kg) - R$ 1,39;Maçã (kg) -R$ 2,85; Banana (Kg)R$ 1,85;Pão de sal -50g(kg)-R$7,39; Mussarela (fatia)-R$ 0,70; Presunto (fatia) - R$ 0,60;Refrigerante - (fardo c/ 6 un c/ 2 lts) -R$16,89;

Farinha de mandioca(kg) -R$ 2,89;Óleo de soja (un. c/ 900ml) - R$3,19;Tempero completo (500g)-R$ 5,99;Sal refinado (kg) -R$ 1,45;Lingüiça suína defumada(kg) - R$15,89;Bacon (kg) - R$12,99;Ovos (Dz) - R$ 3,17;Farinha de mandioca (Kg) - R$ 2,89;Carne bovina de 2ª(Kg)-R$ 12,89;Carne de pernil suína(kg) - R$12,85;Mandioca (kg)-R$ 1,85;Tomate (kg) - R$ 3,39-Alface (un) - R$ 1,40; Cebola (kg) - R$ 2,85; lingüiça suína(kg) – R$ 15,89;Creme de leite (caixa 200g) - R$1,89, **com o valor total de R$ 4.333,93 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).**

Kerley Alves Queiroz
rua Deputado Quintino Vargas, 1306 - centro, João Pinheiro – MG, CPF: 036.759.106-52, conforme serviços, locais e valores unitários (por evento) abaixo especificados:
Lanche para duzentas pessoas - **Banda musical – Santana da Caatinga** R$ 2.235,80
Buffet para duzentas pessoas **Lançamento do Livro do Centenário** R$ 3.940,00
Coquetel para 60(sessenta) pessoas **Museu de vozes** R$ 3.085,00
Coquetel para duzentas pessoas **Seminário Educação** R$ 2.915,00
Buffet para 350 pessoas **V Fest. Pratos Típicos Sem. Educ. Patrimonial** R$ 3.660,00
Ornamentação com arranjos **– Missa do Centenário** R$ 360,00
Valor total R$: 16.195,80 (Dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Konrado fotografias Ltda – ME., Rua Capitão Speridião, 808, centro, João Pinheiro/MG, CNPJ nº 05.703.215.0001-92, conforme serviços e valores unitários (item) abaixo:
- Fotografias 15x10 (50 fotos por eventos) R$ 4,50
- Filmagem (03h para cada evento) R$ 500,00
Valor total R$: 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais)
Fica dispensada de licitação a aquisição de gêneros alimentícios e contratação dos serviços supra citados, nos termos do Artigo 24 - inciso V – combinado com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 06 de setembro de 2.011.

JOSÉ EDGAR ANDRADE BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o presente termo de Dispensa de Licitação por se encontrar em conformidade com o Art. 24 - inciso V – da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:0836262C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA - REGISTRO DE PREÇOS 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DA ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2011, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 072/2011 - validade: 12meses. Aos 25/08/2011, o pregoeiro do Município e a equipe de apoio - Portaria nº 162/2011 - RESOLVE registrar os preços das empresas Auto Peças Silva Santos Ltda, Osmar Pacheco da Costa-ME e Valdinei Gomes de Souza, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item. A presente ata tem por objeto o registro de preços de produtos e serviços, relacionados a seguir, destinados aos automóveis lotados na Secretaria Municipal da Educação:
AUTO PEÇAS SILVA E SANTOS LTDA - (item produto quantidade valor unitário) : (1 Jogo de anel compressor 10 R$ 64,00), (2 Anel lateral 10 R$ 11,00), (3 Arruela de cabeçote 20 R$ 1,28), (4 Balancins 20 R$ 51,00), (5 Base retentor da polia 15 R$ 17,00), (6 Biela do motor 12 R$ 270,00), (7 Bloco motor 3 R$ 3.750,00), (8 Bomba de óleo 10 R$ 430,00), (9 Jogo bronzina de biela 15 R$ 375,00), (10 Jogo bronzina de biela do comp. 15 R$ 27,00), (11 Bronzina de manca l15 R$ 205,00), (12 Bucha de biela 30 R$ 14,50), (13 Jogo bucha do comando 10 R$ 103,00), (14 Cabeçote compressor 10 R$ 190,00), (15 Cabeçote motor 5 R$ 1.470,00), (16 Cubo colar embreagem 20 R$ 30,00), (17 Camisa do compressor 10 R$ 104,00), (18 Camisa do motor 30 R$ 150,00), (19 Cano injetor 30 R$ 42,00), (20 Cebolinha de óleo 20 R$ 15,75), (21 Cebolinha temperatura 20 R$ 23,00), (22 Cola 20 R$ 4,00), (23 Eixo acelerador 20 R$ 16,80), (24 Eixo Balancins 20 R$ 54,00), (25 Eixo comando 5 R$ 510,00), (26 Eixo virabrequim 5 R$ 2.800,00), (27 Elimina junta 10 R$ 13,00), (28 Engrenagem do comando 5 R$ 960,00), (29 Engrenagem do virabrequim 5 R$ 255,00), (30 Gaxeta 20 R$ 29,00), (31 Guias de ADM 30 R$ 7,50), (32 Guias de escap 30 R$ 7,50), (33 Jogo de junta do motor 30 R$ 220,00), (34 Jogo kits do motor 20 R$ 218,00), (35 Mancal do compressor 10 R$ 34,00), (36 Mangueira do compressor 10 R$ 29,00), (37 Mangueira retorno da turbina 10 R$ 6,00), (38 Mola do cabeçote 15 R$ 9,50), (39 Niple do balancim 10 R$ 3,80), (40 Parafuso do cabeçote 30 R$ 9,00), (41 Parafuso rotor 10 R$ 5,80), (42 Pino de capa de mancal cônico 10 R$ 3,80), (43 Pino Gaxeta 15 R$ 15,50), (44 Pistão do compressor 10 R$ 99,00), (45 Jogo pistão e anel do motor 15 R$ 238,00), (46 Reparo bomba d´água 10 R$ 107,00), (47 Retentor Dianteiro 10 R$ 21,00), (48 Retentor de válvula 18 R$ 8,80), (49 Sede da válvula ADM 30 R$ 7,80), (50 Sede de válvula escap 30 R$ 7,80), (51Tampa do comando 10 R$ 3,90), (52 Tela da bomba de óleo 10 R$ 42,00), (53 Terminal do acelerador 20 R$ 4,40), (54 Thiner 10 R$ 8,90), (55 Tinta 10 R$ 27,00), (56 Trava de válvula 30 R$ 8,80), (57 Tuchos 30 R$ 29,00), (58 Válvula de bomba de óleo 10 R$ 59,00), (59 Válvula de ADM 18 R$ 30,00), (60 Válvula de escap 18 R$ 21,00), (61 Válvula de temostatica 20 R$ 44,00), (62 Vareta do nível de óleo 10 R$ 10,00), (63 Vareta de válvula 30 R$ 14,50), (64 Anel do flange 10 R$ 7,80), (67 Calço regulador 20 R$ 5,80), (70 Diafragma 10 R$ 13,00), (71 Elemento da bomba injetora 60 R$ 65,00), (72 Kit 10 R$ 59,00), (73 Molas 10 R$ 3,90), (74 Pistão 10 R$ 198,00), (77 Válvula 10 R$ 30,00), (78 Eixo piloto 15 dentes 10 R$ 335,00), (79 Eixo piloto G3 50 16 dentes 10 R$ 360,00), (80 Eixo entalhado 10 R$ 460,00), (81 Eixo fixo 10 R$ 450,00), (82 Engrenagem 5ª fixa 20 R$ 240,00), (83 Engrenagem 4ª fixa 20 R$ 227,00), (84 Engrenagem carretel 2ª/3ª 20 R$ 417,00), (85 Engrenagem 2ª móvel 20 R$ 320,00), (86 Engrenagem 4ª móvel 20 R$ 380,00), (87 Engrenagem 1ª 10 R$ 285,00), (88 Engrenagem da ré 10 R$ 280,00), (89 Rolamento eixo piloto rolete QJ 209 20 R$ 94,00), (90 Rolamento eixo piloto esfera NV 209 20 R$ 112,00), (91 Rolamento eixo piloto tubular F 59345 20 R$ 93,00), (92 Rolamento da ponta do piloto 6204 20 R$ 17,80), (93 Rolamento conjunto fixo 30308 20 R$ 67,00), (94 Rolamento eixo entalhado rolete NV 309 20 R$ 175,00), (95 Rolamento eixo entalhado esfera QJ 309 20 R$ 202,00), (96 Rolamento agulha 60 R$ 39,00), (97 Jogo de junta da cx de cambio 30 R$ 9,00), (98 Retentor trazeiro cx de cambio 30 R$ 15,00), (99 Retentor dianteiro da caixa de cambio 30 R$ 13,00), (100 Moringa 10 R$ 55,00), (103 Cubo da 1ª e Ré 10 R$ 405,00), (104 Luva da 1ª e Ré 10 R$ 89,00), (105 Cuba da 2ª e 3ª 10 R$ 160,00), (106 Cubo da 4ª e 5ª 20 R$ 195,00), (107 Luva engate 2ª e 3ª 10 R$ 125,00), (108 Luva engate 4ª e 5ª 20 R$ 124,00), (109 Coroa e pinhão 5 R$ 1.070,00), (110 Rolamento lateral da coroa 512392 30 R$ 102,00), (111 Rolamento do colo do pinhão 511482 30 R$ 117,00), (112 rolamento da ponta do pinhão 510148 30 R$ 139,00), (113 Arruela da cx de satélite 30 R$ 44,00), (114 Semi eixo 20 R$ 308,00), (115 Jogo satélite 20 R$ 76,00), (116 Planetária 20 R$ 125,00), (117 Cruzeta de satélite 20 R$ 163,00), (118 Tampa do diferencial 10 R$ 53,00), (119 Junta da tampa do diferencial 20 R$ 13,00), (120 Flange do pinhão 20 R$ 110,00), (121 Calço bi partido 20 R$ 13,80), (122 Retentor do pinhão 20 R$ 26,00), (123 Cano cardam de 1 e 20M 5 R$ 248,00), (124 Cano cardam de 1 e 40M 5 R$ 345,00), (125 Ponteira diant. Cardam 10 R$ 136,00), (126 Ponteira traz cardam 10 R$ 185,00), (127 Suporte do cardam 10 R$ 89,00), (129 Parafuso do cardam 150 R$ 2,20), (130 Luva do cardam 16 estrias 10 R$ 250,00), (131 Luva do cardam centra l10 R$ 97,00), (132 Luva do cardam de soldar 10 R$ 90,00), (133 Luva boca de lobo de orelhas 10 R$ 137,00), (134 Rolamento do cardam R006R 80 R$ 43,00), (135 Porca do cardam 30 R$ 15,80), (136 Roda aro 22 6 R$ 410,00), (137 Roda aro 20 15 R$ 400,00), (139 Roda aro 22.5 sem câmara 6 R$ 410,00), (140 Cubo de roda freio a ar traseiro 15 R$ 420,00), (141 Cubo de

roda de freio a ar dianteiro 15 R$ 390,00), (142 Parafuso de roda diant. comp. 200 R$ 12,70), (144 Tambor de freio ar dianteiro 40 R$ 347,00), (145 Tambor de freio a ar traseiro 40 R$ 265,00), (146 Suporte patim cara de cavalo freio a ar 20 R$ 174,00), (147 Patim de freio dianteiro 40 R$ 166,00), (148 Patim de freio traseiro 40 R$ 166,00), (149 Jogo de lona freio c/ ribites 100 R$ 99,00), (150 Pino do patim 100 R$ 11,50), (151 Buchas do pino patim 100 R$ 4,50), (152 Espelho de roda dianteiro 20 R$ 27,00), (153 Espelho de roda trazeiro 20 R$ 27,00), (154 Cuíca de freio estacionaria 5 R$ 150,00), (155 Diafragma de freio 20 R$ 12,80), (156 Repara do eixo S 30 R$ 47,00), (157 Eixo do S 20 R$ 145,00), (158 Mola do patim de freio 50 R$ 7,90), (159 Rolamento de roda dianteiro peq. 33208 80 R$ 80,00), (160 Rolamento de roda diant. grande 33213 80 R$ 138,00), (161 Rolamento de roda traz grande 33019 80 R$ 104,00), (162 Rolamento de roda tras. peq. 33215 80 R$ 120,00), (164 Retentor traz 01884 80 R$ 22,00), (165 Arruela de encosto freio a ar 80 R$ 3,75), (166 Porca ponta carcaça 40 R$ 17,70), (167 Anel de pista 30 R$ 31,00), (168 Porca manga de eixo 40 R$ 28,00), (169 Arruela encosto manga de eixo 80 R$ 3,90), (171 Trava dos pinos patim 100 R$ 1,78), (172 Válvula do pedal 10 R$ 260,00), (173 Reparo da válvula pedal 20 R$ 79,00), (174 Válvula da descarga rápida 10 R$ 21,50), (175 Reparo da válvula descarga rápida 20 R$ 11,50), (176 Diafrágma8 10 R$ 11,70), (177 Diafrágma9 10 R$ 12,80), (178 Barra de direção longa 5 R$ 288,00), (180 Barra de direção curta 5 R$ 200,00), (181 Braço pitmam 20 R$ 220,00), (182 Amortecedor diant. 40 R$ 125,00), (183 Amortecedor traseiro 40 R$ 240,00), (184 Porca do braço pitmam 20 R$ 10,50), (185 Embuchamento completo manga de eixo 30 R$ 210,00), (186 Bucha de ximbre 30 R$ 16,00), (187 Parafuso do suporte amortecedor 80 R$ 8,80), (188 Cruzeta do volante 20 R$ 57,00), (189 Espelho retrovisor completo 40 R$ 40,00), (195 Mola 6ª folha diant. 40 R$ 61,00), (235 Serviço revisão diferencial tempo 5 horas 20 R$ 145,00), (236 Serv revisão cx de câmbio t.5h 20 R$ 145,00), (237 Serv montagem motor 352/352 A/366 parcial t.8h 15 R$ 345,00), (238 Serv. embreagem comp t.5h 50 R$ 87,00), (239 Serv. montagem motor 352/352 A/366 t.12h 10 R$ 620,00), (240 Serv troca de anel motor 352/ 352A/366 t.5h 10 R$ 475,00), (241 Serv troca de junta cabeçote motor 352/ A366 t. 4h 20 R$ 92,00), (242 Serv usinagem comp. motor 352/ 352 A t.30h 8 R$ 1.600,00), (243 Serv trocar ponta de cardam e desempenar t.3h 20 R$ 155,00), (244 Serv trocar embuchamento manga de eixo t. 4h 30 R$ 80,00), (245 Serv troca ponteira de direção t.1h 60 R$ 24,00), (246 Serv revisão bomba injetora e bicos t.3h 30 R$ 220,00), (247 Serv de solda eletrodo t.1h 100 R$ 83,00), (248 Serv de solda oxigênio t.1h 80 R$ 100,00), (249 Serv lanternagem de ônibus t.1h 100 R$ 69,00), (250 Serv de pintura de ônibus t.1h 150 R$ 103,00), (254 Serv limpar e varetar radiador t.5h 10 R$ 290,00), (255 trava aranha freio a ar 80 R$ 3,30), (total global: R$ 504.821,00).

VALDINEI GOMES DE SOUZA-ME - (item produto quant. valor unitário) : (66 Bombinha 10 R$ 34,00), (101 Cúpula da alavanca 10 R$ 41,00), (102 Anel sinclonizado ré, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª 150 R$ 59,00), (128 Cruzeta do Cardam 50 R$ 79,50), (143 Parafuso roda tras. comp 200 R$ 15,90), (163 Retentor diant. 02049 80 R$ 20,50), (170 Arruela trava manga de eixo 80 R$ 2,95), (179 Ponteira barra direção 40 R$ 89,50), (190 Mola mestre dianteira 60 R$ 138,00), (191 Mola 2ª folha dianteira 60 R$ 154,00), (192 Mola 3ª folha dianteira 50 R$ 107,00), (193 Mola 4ª folha diant. 50 R$ 93,00), (194 Mola 5ª folha diant 40 R$ 93,00), (196 Mola 7ª folha diant 30 R$ 61,00), (197 Mola 8ª folha diant 30 R$ 64,50), (198 Mola mestre tras. 60 R$ 152,00), (199 Mola 2ª folha trass 60 R$ 149,00), (200 Mola 3ª folha tras. 50 R$ 123,00), (201 Mola 4ª folha tras. 50 R$ 112,00), (202 Mola 5ª folha tras. 40 R$ 93,00), (203 Mola 6ª folha tras. 40 R$ 89,50), (204 Mola 7ª folha tras. 30 R$ 84,90), (205 Mola 8ª folha tras. 30 R$ 74,50), (206 Suporte mola dianteiro 30 R$ 51,30), (207 Suporte mola traseira 30 R$ 79,50), (208 Algema de mola tras. 60 R$ 59,50), (209 Algema mola diant 60 R$ 38,50), (210 Bucha de mola dianteira bronze 90 R$ 8,90), (211 Bucha de mola traseira bronze 90 R$ 8,90), (212 Arruela do pino de mola tras. especial 80 R$ 1,95), (213 Arruela do pino de mola diant especial 80 R$ 1,75), (214 Chaveta do pino de mola1 20 R$ 2,65), (215 Parafuso de centro c/porca 12x7 80 R$ 6,20), (216 Parafuso de centro c/porca 12x8 80 R$ 6,70), (217 Parafuso de centro c/ porca 12x9 30 R$ 7,20), (218 Cunha da mola tras 30 R$ 11,90), (219 Cunha da mola diant 30 R$ 12,90), (220 Sapata do grampo 30 R$ 85,00), (221 Grampo de mola comp. diant. 18x72x200 20 R$ 15,90), (222 Grampo de mola comp. diant. 18x72x220 20 R$ 13,90), (223 Grampo de mola comp. diant. 18x72x240 20 R$ 15,90), (224 Grampo de mola comp. tras. 18x82x340 20 R$ 23,90), (225 Grampo de mola comp. tras. 18x82x360 20 R$ 24,90), (226 Grampo de mola comp. traz. 18x82x380 20 R$ 23,90), (227 Grampo de mola comp. tras. 18x82x400 20 R$ 26,90), (228 Abraçadeira 70x100 40 R$ 11,90), (229 Abraçadeira 70x140 40 R$ 13,90), (230 Serv. Trocar lona de freio 01 roda t.1h 120 R$ 34,00), (231 Serv trocar cubo de roda mais troca lona de freio t.1h30 40 R$ 49,00), (232 Serv trocar cruzeta cardam t. 1h 150 R$ 34,00), (233 Serv de 01 feixe de mola diant. de ônibus t.1h 120 R$ 24,90), (234 Serv de 01 feixe de mola tras. t.1h 120 R$ 29,50), (total global: R$ 137.276,00).

OSMAR PACHECO DA COSTA-ME – (item produto quant. valor unitário) : (251 Serv. reforma em banco de ferro e amianto de ônibus t.1h 200 R$ 35,00), (252 Serv. reforma em poltrona de ônibus t.1h 120 R$ 49,00), (253 Serv. reforma no assoalho e laterais direito/esquerda de ônibus t.8h 10 R$ 538,00), (total global: R$ 18.260,00).

João Pinheiro/MG, 25/08/2011.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:9967E636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.218/2011, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

DECRETO Nº 1.218/2011, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no
inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº. 1.877/2010 de 23 de dezembro
de 2010) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 1.950/11 de 9 de
setembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0008	0102	010310001 4.005	SECRETARIA	
			REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
		319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	70.000,00
0270	020405	133920009 0.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	
			SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	3.000,00
0457	0207	082410015 0.032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1.300,00
0476	0207	082440015 0.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....	10.343,30
0477	0207	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	300,00
			TOTAL.....	84.943,30

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste
Decreto, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente,

conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0017	0102	010310001 4.007	SECRETARIA	
			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	27.000,00
0018	0102	010310001 4.007	SECRETARIA	
			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	20.000,00
0019	0102	010310001 4.008	SECRETARIA	
			REGULARIZAÇÃO DÉBITOS DESP EXERC ANTERIORES	
		339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.000,00
0022	0102	012710003 4.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV. SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	
		319009	SALÁRIO FAMÍLIA.....	4.000,00
0024	0102	012710003 4.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV. SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	
		339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	15.000,00
0027	0103	010310004 3.001	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	4.600,00
0028	0103	010310004 3.002	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3.000,00
0105	0203	999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	
		999999	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	10.343,30
			TOTAL.....	84.943,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 9 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B98AA3EE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.950/2011, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011

LEI Nº 1.950/2011, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".
A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0008	0102	010310001 4.005	SECRETARIA	
			REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
		319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	70.000,00
0270	020405	133920009 0.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	
			SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	3.000,00
0457	0207	082410015 0.032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	1.300,00
0476	0207	082440015 0.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	
		339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....	10.343,30
0477	0207	082440015 0.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	300,00
			TOTAL.....	84.943,30

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta
Lei, ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa vigente, conforme
discriminações:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0017	0102	010310001 4.007	SECRETARIA	
			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	27.000,00
0018	0102	010310001 4.007	SECRETARIA	
			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	20.000,00
0019	0102	010310001 4.008	SECRETARIA	
			REGULARIZAÇÃO DÉBITOS DESP EXERC ANTERIORES	
		339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.000,00
0022	0102	012710003 4.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV. SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	
		319009	SALÁRIO FAMÍLIA.....	4.000,00
0024	0102	012710003 4.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV. SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	
		339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	15.000,00
0027	0103	010310004 3.001	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	4.600,00
0028	0103	010310004 3.002	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3.000,00
0105	0203	999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	
		999999	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	10.343,30
			TOTAL.....	84.943,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LUZ, 9 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:730C36BB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 2415/2011 – PREGÃO Nº063/2011

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 2415/2011 – PREGÃO Nº063/2011.**Objeto**"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PESSOAS ASSISTIDAS PELO PROJETO DE DST/HIV/AIDS, PARA O EXERCICIO DE 2011/2012, CONFORME ANEXOS".** EMPRESA VENCEDORA DO certame LABORATÓRIO VITALABORI LTDA – VALOR GLOBAL: r$31.901,00.Publique-se e intime-se.LUZ, 13.09.11..

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:03054DE9

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 206/11

Considerando o processo 34.150/11 de 09/09/2011 no qual o Senhor MOISÉS LUCAS JÚLIO e DARLENE APARECIDA DA SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI; Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI; HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Setembro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DEA618F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - CONVITE N.º 003/2009

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2009

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico, necessários à manutenção das unidades de saúde do Município.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e a empresa NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Fica aditado o valor R$ 5.129,35. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Montezuma, 16 de dezembro de 2009.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:F80EBDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - CONVITE 010/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2009

OBJETO: contratação de serviços especializados de assessoria jurídica.

Firmado entre a Prefeitura municipal de Montezuma e a empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria. Fica prorrogado até *30 de setembro de 2010*, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria, vigorando a presente prorrogação a partir de *01 de janeiro de 2010. P*ermanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 de dezembro de 2009

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:784A82FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - CONVITE 010/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2009

OBJETO: contratação de serviços especializados de assessoria jurídica.

Firmado entre a Prefeitura municipal de Montezuma e a empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria. Fica prorrogado até *30 de junho de 2011*, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria, vigorando a presente prorrogação a partir de *01 de outubro de 2010. P*ermanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 30 de Setembro de 2010.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4CED78CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATUAL - CONVITE 010/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2009

OBJETO: contratação de serviços especializados de assessoria jurídica.

Firmado entre a Prefeitura municipal de Montezuma e a empresa Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria. Fica prorrogado até 30 de Março de 2012, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Rodrigues Dias e Rodrigues Dias – Advocacia e Consultoria, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Julho de 2011. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 30 de Junho de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BA20E6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO TODOS OS SOFTWRES NECESSÁRIOS.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2010, o contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e a HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de janeiro de 2010. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas, pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 de dezembro de 2009

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:570C7D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO TODOS OS SOFTWRES NECESSÁRIOS.

Firmado entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica pelo presente termo de apostilamento, reajustado o valor mensal do contrato para R$ 8.537,01 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo) a partir do mês de fevereiro de 2010.

Montezuma, 10 de fevereiro de 2010

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:4CA4143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO TODOS OS SOFTWRES NECESSÁRIOS.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2011, o contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e a HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de janeiro de 2011. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas, pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 de dezembro de 2010

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:38A18837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO TODOS OS SOFTWRES NECESSÁRIOS.

Firmado entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Fica pelo presente termo de apostilamento, reajustado o valor mensal do contrato para R$ 9.088,93 (Nove mil oitenta e oito reais e noventa e três centavos) a partir do mês de Janeiro de 2011.

Montezuma, 31 de dezembro de 2010

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8693BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2009

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, através de veículos apropriados.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e GILMAR FERREIRA CORDEIRO. Fica aditado o valor R$ 1.696,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Montezuma, 16 de dezembro de 2009.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:793C59D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 011/2010,

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga junto a esta prefeitura municipal de Montezuma-MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA** e a empresa **PABLINE CARVALHO SOBRINHO**. Fica prorrogado até *31 de Março de 2011*, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Pabline Carvalho Sobrinho, vigorando a presente prorrogação a partir de *01 de janeiro de 2011. P*ermanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 de dezembro de 2010

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C21EF3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 011/2010,

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga junto a esta prefeitura municipal de Montezuma-MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA** e a empresa **PABLINE CARVALHO SOBRINHO**. Fica prorrogado até *30 de Junho de 2011*, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Pabline Carvalho Sobrinho, vigorando a presente prorrogação a partir de *01 de Abril de 2011. P*ermanecem em

vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 de março de 2011

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:26D7F1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 011/2010,

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga junto a esta prefeitura municipal de Montezuma-MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA** e a empresa **PABLINE CARVALHO SOBRINHO**. Fica prorrogado até *30 de Setembro de 2011*, o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Montezuma e a Pabline Carvalho Sobrinho, vigorando a presente prorrogação a partir de *01 de Julho de 2011*. *P*ermanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 30 de junho de 2011

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7EA5D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2010

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde Rural, na localidade Rural de São Bartolomeu.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa SERMA CONSTRUTORA LTDA.** Fica prorrogado por **150 (cento e cinquenta)** dias o referido contrato, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e a SERMA CONSTRUTORA LTDA, vigorando a presente prorrogação a partir de **01 de Janeiro de 2011.** Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 Dezembro de 2010.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7A5733BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2010

OJBETO: Construção da Unidade do Programa Farmácia de Minas – Rede Farmácia de minas.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica prorrogado até 30/06/2011 o referido contrato vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2011. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 31 Dezembro de 2010.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5EBBA3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2010

OJBETO: Construção da Unidade do Programa Farmácia de Minas – Rede Farmácia de minas.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica acrescido o valor de R$ 3.099,63 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 04 Abril de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3E78416E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO N.º 017/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2010.

OJBETO: Construção de um palco de eventos, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado por 140 (cento e quarenta dias) dias o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 04 de Abril de 2011. Fica acrescido o valor R$ 9.700,69 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Municipal de Montezuma, 03 Abril de 2011

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:1DA6369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2010

OBJETO: Reforma e ampliação da E. M. Adelina Santos Cordeiro, E. E. Herculano Martins e E. M. Pedro Silveira, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica prorrogado 150 (cento e cinquenta) dias o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 04 de Abril de 2011. Permanecem em vigor e

inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 03 de Abril de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A6BB48AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2010

OBJETO: Reforma e ampliação da E. M. Adelina Santos Cordeiro, E. E. Herculano Martins e E. M. Pedro Silveira, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA DALILA LTDA. Fica acrescido o valor R$ 37.746,80 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 04 de Julho de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E0840BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 019/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2010

OBJETO: Reforma e ampliação da E. M. Gumercindo Costa e da E.M. Pequeno Príncipe, neste Município de Montezuma.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 04 de Abril de 2011. Fica acrescido o valor R$ 15.366,62 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 03 Abril de 2011

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D3B0E838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para abastecimento da frota municipal.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA. Fica acrescido o valor R$ 0,19 ao Item 01 Gasolina Comum da Proposta comercial. O valor unitário do referido item que antes era de R$ 2,98 passa a ser R$ 3,17, a partir de 01 de Abril de 2011. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 01 de Abril de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:F7ED52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para abastecimento da frota municipal.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa POSTO CORDEIRO E SANTOS LTDA. Fica suprimido o valor R$ 0,10 ao Item 01 Gasolina Comum da Proposta comercial. O valor unitário do referido item que antes era de R$ 3,17 passa a ser R$ 3,07, a partir de 17 de Maio de 2011. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 17 de Maio de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:114C8B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2011

OBJETO: Contratação de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e NELSON SALES PEREIRA. Fica acrescido o valor R$ 6.716,16 ao referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 01 de Agosto de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:F5DEC801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2011

OBJETO: Aquisição de material de construção destinados a secretaria municipal de obras, nas suas atividades operacionais.

Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa JORGE CORDEIRO DA ROCHA. Fica acrescido o valor R$ 1,52 ao Item 56 Cimento cpII saco de 50 kg da Proposta comercial. O valor unitário do referido item que antes era de R$ 19,89 passa a ser R$ 21,41. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma, 04 de Maio de 2011.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A0B5F65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG, **Processo Licitatório n.º 022/2011 - Pregão Presencial n.º 012/2011**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **Dejan Gráfica e Editora Ltda**, Valor do contrato **R$** R$ 120.422,50; **OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para manutenção das atividades desta prefeitura.**

ASSINATURA: 15/08/2011. VIGÊNCIA: até 31/12/2011

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5F8815A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Processo Licitatório n.º 017/2011 – Concorrência Pública n.º 001/2011. Partes Município de Montezuma e Gilvando Vagner Balieiro, Classificação 1° lugar;
Objeto: Concessão pública, a título precário, para a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – serviço de táxi no Município de Montezuma/MG, às pessoas físicas que provem condições de executar com qualidade tal serviço
Assinatura: 18/08/2011. Vigência: 10 (dez) anos a partir da assinatura, prorrogável por igual período, desde que obedecidas as exigências deste edital e a critério da Administração

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A8EC7CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 221/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Alpa Construtora Ltda ME. Objeto: prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CON 008/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:BD496F5B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 323/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto Yara Tupynambá. Objeto: exposição de obras. Dotação: 02.13.041220012.142.339039-441 Vigência: 06/09/11 a 14/10/11.Valor: R$800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 1311/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 06 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AD02E51D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 324/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa A&S Construtora Ltda Objeto: prestação de serviço de terraplanagem e drenagem para duplicação da AV. João Paulo II, no bairro Padre Libério. Dotações: 0214.1512200411.020-449051-0486, 0214.1751200461.031-449051-0505. Vigência: 12(doze) meses.Valor: R$322.947,67. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 005/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:83E3844B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 325/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Arenna Informática Ltda ME Objeto: fornecimento de equipamentos de informática. Dotação: 0210.0812200012.117-449052-0346. Vigência: 09/09 a 19/09/2011.Valor: R$4.078,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 145/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:57FF0C60

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 326/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa JVL Comércio de Materiais e Equipamentos Escolares Ltda. Objeto: fornecimento de balanças. Dotação: 0212.0824400212.140-449052-0421. Vigência: 09/09 a 19/09/2011.Valor: R$5.770,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 142/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3FB56EC4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato 327/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Engenharia Construções e Paisagismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de capina e roçada com remoção de resíduos gerados pela atividade de pintura de meio-fios em vias e logradouros públicos do Município. Dotação: 02.16.14.452.0041.2.168.339039-531. Vigência: 09/09 a 09/09/2012.Valor: R$543.402,24. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CON 013/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8418BAD2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 181/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda. Objeto: acréscimo de materiais de lavanderia. Valor: R$1.475,46.Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 051/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 08 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:622F4548

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 147/2011- PRC 1058/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 147/2011- PRC 1058/2011, a empresa: "Silvânio Januário dos Santos" Item: 01. Pará de Minas, 13 de Setembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C01BE01D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA N° 014/2011 – PRC 0806/2011

Revogação – Processo – Concorrência n° 014/2011 – PRC 0806/2011 (Prestação de serviços de extensão de rede pluvial na Avenida Orlando Maurício esquina com a Rua Alemanha no Bairro Senador Valadares). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Concorrência n° 014/2011 – PRC 0806/2011,** e tendo verificado que: As 02 (duas) empresas participantes do certame, quais sejam, '**A & S Construtora Ltda**' e '**Sancon Saneamento e Construções Ltda**' foram inabilitadas, razão pela qual não há licitantes em condições de sagrarem-se vencedores deste processo licitatório e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, a **Concorrência n° 014/2011 – PRC 0806/2011,** por razões de interesse público decorrente do fato acime relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 12 de Setembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C05D4D6A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 126/11, PRC 0693/11

Revogação – Processo – Pregão n° 126/11 – PRC 0693/11 (Aquisição de material de consumo para a linha de bioquímica e de hematologia). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Pregão n° 126/11, PRC 0693/11**, e tendo verificado que: Das 04 (quatro) empresas participantes do certame, 01 (uma) foi desclassificada por não apresentar a proposta comercial de acordo com a determinação do instrumento convocatório, e as outras 03 (três) foram inabilitadas por não apresentarem toda a documentação requisitada, razão pela qual não há licitantes em condições de sagrarem-se vencedores neste processo licitatório e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o **Pregão n° 126/11, PRC 0693/11**, por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 09 de Setembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:961C8A38

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 159/2011- PRC 1242/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 159/2011- PRC 1242/2011, a empresa: "Manejo Sport Ltda" Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.

Pará de Minas, 13 de Setembro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:02672F45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO017/2011-PRC 1322/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 017/2011, PRC 1322/11 e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III do art. 25, da mesma Lei, c/c os Princípios Norteadores da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Carta Magna, para a contratação da: "Associação Cultural Antenart", empresária exclusiva dos músicos/bandas devidamente relacionados nos autos para apresentações musicais por ocasião do Festival Internacional de Corais que ocorrerá no Município de Pará de Minas no período de 22 a 25 de setembro de 2011, de acordo com as atividades relacionadas no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, perfazendo o valor total da contratação: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seicentos reais). Publique-se para os efeitos de direito. Pará de Minas, 13 de setembro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AC3EB0F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 045/2011

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 045/2011. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Entidade beneficiada será VITÓRIA DE ASCENÇÃO ESPORTE CLUBE. Resumo do Objeto: Aquisição de materiais esportivo para disputa do Campeonato da Cidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0473.Vigência: 30 dias a partir do recebimento do recurso . Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13.812.0055.0.031-3.3.50.41-073. Publique-se: Pará de Minas, 13 de setembro de 2011.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AA8C7D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/11 - ELIANDRO SIMONE - MANUTENÇÃO DE ALARMES

TERMO ADITIVO N.º 01/11 AO CONTRATO 3030/2011 FIRMADO EM 08.02.11 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A FIRMA ELIANDRO SIMONE ME.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, no Bairro do Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a firma **Eliandro Simone ME**, CNPJ nº 04.562.266/0001-89, com sede em Perdões MG, à Rua Dr. José Egídio da Silva, nº 396 – Letra A, no Bairro Serra dos Montes, Perdões - MG, por seu representante legal, Sr. Eliandro Simone, brasileiro, técnico em eletrônica, casado, portador da Carteira de Identidade RG M-5.389.226 e do CPF-588.782.896/04, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG,

e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:

Considerando, que a Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes, situada no Povoado dos Machados, se tratava de Escola Estadual, vindo a passar para o domínio municipal neste ano de 2011.

Considerando, que se faz necessário a instalação de uma unidade de alarme na referida Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes, visando a dar maior segurança ao patrimônio público lá existente.

Considerando o permissivo legal previsto do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do acréscimo

A cláusula quarta, item 4.1 do instrumento de Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"**4.1 –** Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor ELIANDRO SIMONE – ME

Item: Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 MAN. DE ALARMES UM 22 118,00 2.596,00

2.596,00

CLÁUSULA QUARTA - das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIANDRO SIMONE ME
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9DD83370

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3415/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 3.415/2011, Pregão nº 66/2011, contratado (a) Hotel Restaurante e Lanchonete Paturi Ltda, CNPJ – 06.881.356/0001-68, objeto: registro de preço para aquisição de refeições servidas em marmitex, valor: R$210,00 (por dia), Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D36A5859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3414/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 3.414/2011, Pregão nº 64/2011, contratado (a) Silva & Silva S/C Ltda, CNPJ – 01.860.801/0001-90, objeto: registro de preço para contratação de exames especializado, valor: R$, valor: R$18.000,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4B015328

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3413/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo nº 3.413/2011, Pregão nº 64/2011, contratado (a) Urológica – Clínica Médica de Lavras Ltda, CNPJ – 09.378.307/0001-03, objeto: registro de preço para contratação de exames especializados, valor: R$30.000,00, Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:06B651E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/11 - CONTRATO N.º 1.661/07 - PRÓ AMBIENTAL

TERMO ADITIVO Nº 05/11 AO CONTRATO 1.661/07 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (MUNICÍPIO DE PERDÕES) E A FIRMA PRÓ AMBIENTAL LTDA.

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ n.º 11.910.370.0001-82, representado por sua gestora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, brasileira, casada, secretária municipal de saúde, portadora do CPF n.º 028.915.636-03 e RG n.º MG.6.218.533, SSP/MG, residente e domiciliada na rua Mariana Pinheiro, n.º 50, Perdões – MG, fundo pertencente **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **Pró Ambiental Tecnologia Ltda,** empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32, com sede na cidade de Lavras MG, à BR 381, Rodovia Fernão Dias, Km. 691, S/N, Engenho da Serra, CEP: 37200 000, neste ato representadas por Testuo Akabane, brasileiro, CPF-534.498.608-44 e Renato Zica Pimentel, CPF n.º 518.004.036-15, doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado prorrogando-se para 11 de setembro de 2012 a vigência daquele contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado a teor do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo-se em vista a prestação do serviço de forma contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam.

Perdões, 09 de setembro de 2011.

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Fundo Municipal de Saúde

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

RENATO ZICA PIMENTEL
Rep. Legal da Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DECD592C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 76/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 361/11, Pregão nº 76/11, tendo como objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social (projeto Cine), com abertura prevista para o dia 22/09/2011, às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 12 de setembro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0598210C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 26/09/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 063/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos das escolas municipais de Prata-MG, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 13 de setembro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:44871C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0175/2011, TP Nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0175/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES EM PEQUENOS REPAROS DA SERRA DO CORRÉGO DO CARATINGUINHA E DA SERRA DO CORRÉGO DO LAGE, COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2011.** VALOR GLOBAL: R$ 9.944,22(NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: **JD CONSTRUIR LTDA-ME**

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:33E135C7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2011 MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE MOTOCICLETA.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a concorrência pública acima definida, cujo objeto é a **SELEÇÃO PARA OUTORGA DE 02 (DUAS) CONCESSÕES PARA EXPLORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MOTOCICLETA (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos interessados juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Geraldo Magela, nº. 57, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados, das 08h00min às 11h00min.

ROZIMAR VALERIANO GOMES
Presidente da Comissão Permamente de Licitações.

Prfeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/mg, 13 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:5572C230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 19/2011

TIPO DE SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
1 - Assinatura mensal básica – 60 acessos	R$ 7,00	R$ 420,00
2 – Assinatura Serviço VC1 Intra-grupo – 60 acessos	R$ 3,20	R$ 192,00
3 – Serviço Gestão de Contas – 60 acessos	R$ 4,90	R$ 294,00
4 - VC1 - Ligação local mesma operadora – 4.000 minutos	R$ 0,21	R$ 840,00
5 - VC1 - Ligação para fixo – 1.000 minutos	R$ 0,21	R$ 210,00
6 - VC1 - Ligações para outras operadoras - 2.000 minutos	R$ 0,21	R$ 420,00
7 - VC2 – Ligações para mesma operadora – 600 minutos	R$ 0,30	R$ 180,00
8 - VC2 - Ligações para fixo – 300 minutos	R$ 0,57	R$ 171,00
9 - VC2 - Ligações para outras operadoras – 300 minutos	R$ 1,03	R$ 309,00
10 - VC3 - Ligações para mesma operadora – 600 minutos	R$ 0,30	R$ 180,00
11 - VC3 - Ligações para fixo – 300 minutos	R$ 0,57	R$ 171,00
12 - VC3 - Ligações para outras operadoras – 300 minutos	R$ 1,03	R$ 309,00
13 – VC1 - Ligações intra-grupo – 2.000 (dois mil) minutos por acesso	Custo Zero	Custo Zero

14 - Torpedos SMS – total de 100 (cem) para os 60 acessos	R$ 0,30	R$ 30,00
15 – DSL1 – deslocamento	Isento	Isento
16 – DSL2 – deslocamento	Isento	Isento
VALOR TOTAL MENSAL CONTRATADO		R$ 3.726,00

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:28CAA656

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 43/2011

Processo nº 1123/2011 – Pregão Eletrônico nº 43/2011- Objeto: Aquisição de móveis em geral, móveis de escritório, móveis, equipamentos e materiais médicos hospitalares e eletrodomésticos para implantação da Unidade Básica de Saúde da Federal da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão: 29/09/2011às 14h. Credenciamento: até às 12h do dia 29/09/2011. Apresentação das propostas: até às 13h do dia 29/09/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 29/09/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:06051E52

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011

Processo nº 1125/2011 – Pregão Eletrônico nº 44/2011- Objeto: Aquisição de composto alimentar para atender as necessidades de pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão: 30/09/2011às 14h. Credenciamento: até às 12h do dia 30/09/2011. Apresentação das propostas: até às 13h do dia 30/09/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 30/09/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D854F187

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011

Processo nº 1126/2011 – Pregão Eletrônico nº 45/2011- Objeto: Aquisição de ônibus para atender as necessidades do Transporte Escolar da rede municipal de ensino de São Lourenço, para inscrição na Ata de Registro de Preços. Sessão: 03/10/2011às 14h. Credenciamento: até às 12h do dia 03/10/2011. Apresentação das propostas: até às 13h do dia 03/10/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 03/10/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:03E56703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 008/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Homologação. Concorrência Pública nº 008/2011 - **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011 referente a **Contratação de Pessoa Jurídica destinada a conclusão da Construção da Escola Municipal Professor Dr. José Carlos Maldi, conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado, Projetos e justificativa técnica anexos ao processo**, sendo vencedora a empresa: **SCALLA CONSTRUTORA LTDA.** Registre-se e cumpra-se. São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EB7ECE78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 008/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Aviso de Adjudicação. Concorrência Pública nº 008/2011 - Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica destinada a conclusão da Construção da Escola Municipal Professor Dr. José Carlos Maldi, conforme Memorial Descritivo, Cronograma físico e financeiro, orçamento detalhado, Projetos e justificativa técnica anexos ao processo**. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011, foi **ADJUDICADO**, pelo menor preço global, à empresa homologada, **SCALLA CONSTRUTORA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de setembro de 2011.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FA6E6E73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MODALIDADE PREGÃO N.º 099/2011, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 03118/2011 , REGISTRO DE PREÇOS N.º050/2011 , TIPO MENOR VALOR POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8000 M² DE GRAMA DO TIPO BATATAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNIC

Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 099/2011, Presencial, Processo n.º 03118/2011 , Registro de Preços n.º050/2011 , Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de 8000 m² de grama do tipo batatais destinados a manutenção das praças e jardins do município por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 26 de Setembro de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de setembro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:EEEB892A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0088/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0088/2011, Presencial, Processo n.º PRC 2760/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE COMPOSTAGEM NO PARQUE DA SERRINHA COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM A COPASA, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 03 de Outubro de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Setembro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:7197CE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 001/2011/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011
Termo Aditivo do contrato de empreitada a preço global que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**, e de outro, como CONTRATADA BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES***, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro centro, nesta cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.724.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, ***BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Alves Pereira, 588/A, Centro, CEP: 36.793-000, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.543.508/0001-24, representada pelo Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA APARECIDO, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-3.910.469, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços contratados pelo período de cento e oitenta dias.
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantido as demais clausulas do contrato original.
CLAUSULA TERCEIRA - Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.
Senador Cortes, 29 de agosto de 2.011.

MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES
CONTRATANTE
BRUNO E AMANDA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:39464A4D

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº 013/2011/Processo de Licitação nº 019/2011/Pregão Presencial nº 009/2011: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES - CONTRATANTE e ALCEMAR JOSÉ DUTRA COSTALONGA – CONTRATADO. Objeto: Alteração da Clausula Terceira, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/95 no montante de R$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais). Senador Cortes, 16 de agosto de 2011. Signatários: Hermínio José Gutterres Rodrigues (Prefeito Municipal) e Alcemar José Dutra Costalonga (Contratado)

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:2A018E8E

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2011/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº 007/2011/Processo de Licitação nº 007/2011/Inexigibilidade nº 001/2011: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES - CONTRATANTE e POSTO SENADOR CORTES LTDA – CONTRATADO. Objeto: Alteração da Clausula Terceira, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/95 no montante de R$54.027,30 (Cinqüenta e quatro mil e vinte e sete reais e trinta centavos). Senador Cortes, 16 de agosto de 2011. Signatários: Hermínio José Gutterres Rodrigues (Prefeito Municipal) e Márcio Barroso Frauches (Contratado)

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:213AB018

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2011/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – Contrato Administrativo nº 026/2011/Processo de Licitação nº 020/2011/Tomada de Preço nº 002/2011: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES - CONTRATANTE e DROGARIA PARQUE DAS DAMAS LTDA – CONTRATADO. Objeto: Alteração da Clausula Quarta, nos termos do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/95 no montante de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Senador Cortes, 22 de agosto de 2011. Signatários: Hermínio José Gutterres Rodrigues (Prefeito Municipal) e CÁCIA SILVA ALHADAS RABELO (Contratado)

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:F00093D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2011

Objeto: compra de materiais gráficos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no serviços (oficina, grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência

Social, durante o exercício de 2011. Processo nº 048/2011, Pregão nº 042/2011. Contratado: Pedro Alvaro. Vigência: 28/04/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:741D2BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2011

Objeto: compra de materiais gráficos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, nos serviços (oficina, grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Social, durante o exercício de 2011. Processo nº 048/2011, Pregão nº 042/2011. Contratado: Flávio José Ferreira Campos. Vigência: 28/04/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3A3961EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2011

Objeto: compra de materiais gráficos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, nos serviços (oficina, grupos de convivência) do Centro de Referência de Assistência Social, durante o exercício de 2011. Processo nº 048/2011, Pregão nº 042/2011. Contratado: Gráfica Iguaçú Ltda.. Vigência: 28/04/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8DA91CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2011

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis e equipamentos de escritório, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais. Processo nº 049/2011, Pregão nº 043/2011. Contratado: KMC de Souza. Vigência: 29/04/2011 e expirar-se à com a entrega dos bens.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:205FCE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos para fornecer shows, equipamentos e materiais por tempo determinado, que serão utilizados na 2º Festa do Peão Boiadeiro do Distrito de Vai Volta, município de Tarumirim/MG. Processo nº 024/2011, Dispensa nº 024/2011. Contratado: Jardyr José de Carvalho. Vigência: 05/05/2011 ao término da prestação do serviço.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6B93642F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2011

Objeto: contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP. Processo nº 054/2011, Inexigibilidade nº 002/2011. Contratado: VIVO Participações S. A. Vigência: 16/06/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:AD83F2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2011

Objeto: contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do município de Tarumirim, durante o exercício de 2011. Processo nº 051/2011, Pregão nº 045/2011. Contratado: Transporte Escolar ML Ltda.. Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:77FE3734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2011

Objeto: compra de um veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Processo nº 053/2011, Pregão nº 046/2011. Contratado: Mariza Veículos Ltda.. Vigência: 16/05/2011 e expirar-se com a entrega do bem.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:805D21DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2011

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação, para executar pavimentação de vias urbanas em blocket sextavado de parte da Rua localizada no Distrito de Cafemirim e na cidade de Tarumirim, e pavimentação asfáltica de Ruas localizadas no distrito de Cafemirim. Processo nº 052/2011, Tomada nº 006/2011. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME. Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C48628E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realizar eventos com os fins de inaugurações de obras públicas e festas populares. Processo nº 025/2011, Dispensa nº 025/2011. Contratado: Celeste de Jesus Pessoa Valadares. Vigência: 16/05/2011 ao termino da prestação do serviço.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E0E80E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2011

Objeto: contratação de profissional para a execução de serviços gerais, precipuamente nos de reforma, construção, pintura, eletricidade e parte eletrica das escolas municipais. Processo nº 026/2011, Dispensa nº 026/2011. Contratado: Ademir Luiz Tassinari. Vigência: 26/05/2011 a 16/11/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FF7E35EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2011

Objeto: contratação de empresa que preste serviços de provedor de acesso à internet, banda larga, em atendimento a nova versão (7.3) do Sistema de Cadastro Único do Programa Bolsa Família. Processo nº 027/2011, Dispensa nº 027/2011. Contratado: Igape Telecomunicação Ltda. - ME. Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E85DE525

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2011

Objeto: contratação de empresa para compras de materiais de insumos para a Equipe de Endemias para combater a dengue. Processo nº 028/2011, Dispensa nº 028/2011. Contratado: GV Borracha Ltda.. Vigência: 16/05/2011 à entrega do bem.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:EEAD87FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2011

Objeto: contratação de servente de pedreiro para prestar serviços na reforma do Centro de Saúde de Tarumirim/MG. Processo nº 029/2011, Dispensa nº 029/2011. Contratado: Daniel Dutra Alves. Vigência: 26/05/2011 à 26/07/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E4F76430

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2011

Objeto: contratação de pedreiro para prestação de serviços na reforma do Centro de Saúde de Tarumirim/MG. Processo nº 030/2011, Dispensa nº 030/2011. Contratado: Vicente Carlos de Alcântara Coelho. Vigência: 26/05/2011 à 26/07/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CA384402

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011

Objeto: contratação de profissional para desenvolver oficina de crochê, ponto russo, bordado da vovó e congenere, para o público do PAIF, Programa de Atenção ao Idoso, Projovem. Processo nº 055/2011, Pregão nº 047/2011. Contratado: Maria Aparecida de Jesus. Vigência: 06/06/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C6BBF757

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 056/2011

Objeto: compra de materiais pedagógicos, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 27/09/2011. Edital e maiores informaçoes à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4618DD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 096_2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E SUAS DEPENDÊNCIAS.

Aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. -Contrato nº 00287/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CARLOS GABRIEL DOS REIS com o valor total de R$ 394.205,61 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), -Contrato nº 00288/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DISTRIBUIDORA LORDY LTDA - ME com o valor total de R$ 41.363,80 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta Centavos), - Contrato nº 00289/2011 PARTES: Prfeitura Municipal de Três Corações x DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA ME com o valor total de R$ 96.129,87 (Noventa e Seis Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), -Contrato nº 00290/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x INDUSTRIA E COM. DE MATERIAL PLÁSTICO MUNIZ LTDA com o valor total de R$ 23.918,04 (Vinte e Tres Mil Novecentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos), -Contrato nº 00291/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x MOEMA COMERCIAL LTDA ME com o valor total de R$ 130.290,62 (Cento e Trinta Mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos), -Contrato nº 00292/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - ME com o valor total de R$ 3.432,54 (Tres Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), -Contrato nº 00293/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x RAMOS COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA com o valor total de R$ 42.424,14 (Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quatorze Centavos), -Contrato nº 00294/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x SEI UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA com o valor total de R$ 12.280,12 (Doze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Doze Centavos), -Contrato nº 00295/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA com o valor total de R$ 113.083,97 (Cento e Treze Mil Oitenta e Tres Reais e Noventa e Sete Centavos) - Data: 06 de setembro de 2011. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 06 de setembro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:98CC2914

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 050_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00050/2011- Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Sedec. -Contrato nº 00298/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x GIBENE PARTICIPAÇÃOES LTDA com o valor total de R$ 10.527,24 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) - Data: 09 de setembro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de setembro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:38A3EC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 0111/2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00111/2011- Objeto: UTENSÍLIOS DE COZINHA: CAIXAS PLÁSTICAS, BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO, PANELAS E VELAS PARA FILTRO -Contrato nº 00297/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CARLOS GABRIEL DOS REIS com o valor total de R$

15.710,10 (Quinze Mil Setecentos e Dez Reais e Dez Centavos) - Data: 09 de setembro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de setembro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de setembro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:F6A76A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 115-2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital Pregão Presencial 115/2011, processo 926/201, cujo objeto é a prestação de serviço de banners, adesivos, cartazes, faixas, certificados, faixas em lona, folders, flyers, placas e plástificação

No Anexo II – Inclua-se as seguintes especificações em cada lote:

LOTE I: **OBS: ADESIVOS DEVEM SER IMPRESSOS COM TINTA ECO SOLVENTE, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720 X 720 DPI COM 8 CAMADAS DE TINTA UTILIZANDO ADESIVO COM LINER 0,10MM. PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM FOTOGRÁFICAS DEVE-SE UTILIZAR IMPRESSÃO COM 12 CAMADAS DE TINTA. NECESSÁRIO UTILIZAR PROVA DE IMAGEM PARA APROVAÇÃO DE COR. NÃO SERÁ ACEITO ADESIVO PLOTADO DE RECORTE.**

LOTE II: **OBS: PAPEL COUCHÊ DE 250G/M² COM IMPRESSÃO DE 4 CORES**

LOTEIII: **OBS: BANNER DEVE SER IMPRESSO COM TINTA ECO SOLVENTE, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720 X 720 DPI COM 8 CAMADAS DE TINTA UTILIZANDO LONA COM TRAMA DE TECIDO DE 440G/M².**
PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM FOTOGRÁFICAS DEVE-SE UTILIZAR IMPRESSÃO COM 12 CAMADAS DE TINTA. NECESSÁRIO UTILIZAR PROVA DE IMAGEM PARA APROVAÇÃO DE COR. NÃO SERÁ ACEITO BANNER COM ADESIVO PLOTADO DE RECORTE.

LOTE IV: **OBS: FAIXA DEVE SER IMPRESSA COM TINTA ECO SOLVENTE, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720 X 720 DPI COM 8 CAMADAS DE TINTA UTILIZANDO LONA COM TRAMA DE TECIDO DE 440G/M²**
PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM FOTOGRÁFICAS DEVE-SE UTILIZAR IMPRESSÃO COM 12 CAMADAS DE TINTA. NECESSÁRIO UTILIZAR PROVA DE IMAGEM PARA APROVAÇÃO DE COR. NÃO SERÁ ACEITO FAIXA CONFECCIONADA COM ADESIVO PLOTADO DE RECORTE.

LOTE V: **OBS: PAPEL COUCHÊ DE 250G/M² COM IMPRESSÃO 4 CORES**

LOTE VI: **OBS: PAPEL COUCHÊ 250G/M² COM IMPRESSÃO 4 CORES**

LOTE VII: **OBS: PLÁTIFICAÇÃO TAMANHO 1/2 OFÍCIO, A4, RG E OFÍCIO EM POLASEAL DE 0,07MM. TAMANHO A3 EM POLASEAL 0,05MM.**

LOTE VIII: **OBS: PAPEL COUCHÊ 90G/M² IMPRESSÃO 4X4 CORES**

LOTE IX**: OBS: PLACA DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX CHAPA 304 COM GRAVAÇÃO POR FOTO CORROSÃO. NÃO SERA ACEITO GRAVAÇÃO MANUAL OU PLACA RESINADA.**

NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL 115/2011-
26 DE SETEMBRO DE 2011 AS 9:00H

Três Corações, 13 de setembro de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:F7488905

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 116_2011-
MATERIAL(FERRAMENTAS)

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação
Aviso Pregão Presencial 116_2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Nº116/2011, do tipo **MENOR PREÇO PR ITEM**, para **Aquisição de material (ferramentas) para manutenção das Secretarias..** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos no site: www.trescoracoes.mg.gov.br.
Entrega envelopes: 27/09/2011 às 09:00 horas
Abertura envelopes: 27/09/2011 às 09:00 horas

Três Corações, 13 de setembro de 2011

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:49DE6DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 052/2011

Pregão Presencial nº. 052/2011 – Edital de Licitação nº 062/2011. O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, cujo objeto: prestação de serviço de 400 horas de trator de pneu acoplado com grade de 14 discos, potência de 75 cv ou superior para gradagem de terra, afim de atender os pequenos produtores rurais deste Município, conforme especificações e quantitativos no anexo I do Edital. Julgamento: 27/09/11, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias-mg.com.br ou ser adquirido, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, em Três Marias, no horário de 12h às 18h. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de setembro de 2011.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:D8746770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 142/2010 – PROCESSO N.º 2311/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sei Utilidades e Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.763.280/0001-39. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais). Data: 08/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FB738475

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 042/2010 – PROCESSO N.º 905/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.228.010/0001-90. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 516,16 (quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Data: 08/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3758CD87

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 058/2011 – PROCESSO N.º 776/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Distribuidora Ultimax Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 65,88 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data: 09/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A1820141

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 058/2011 – PROCESSO N.º 776/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 34,28 (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Data: 09/09/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:97D66D59

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ECT / Nº 9912237401. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009 – PROCESSO 007/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09. Objeto: Incluir no Contrato nº 9912237401 o serviço de AR Digital, código 32018. Data: 19/07/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:857CC0FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 091/2011 – PROCESSO Nº 1458/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material de Origem Mineral.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 26 de setembro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE SETEMBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DC198FF1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 070/2011 – PROCESSO Nº 975/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Brinquedos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 28 de setembro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE SETEMBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FF58BB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS.
Após análise e constatada a regularidade dos atos e procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000092/2011 bem como decorrido o prazo recursal, fica o objeto adjudicado à empresa abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ACOLARI IND. E COM. DE VESTUARIO LTDA					
0001	CAMISAS EM MALHA PV	40.000	UNID.	8,26	330.400,00
0002	CALÇAS EM TECIDO TACTEL	12.000	UNID.	18,27	219.240,00
0003	BERMUDAS MODELO EM TECIDO TACTEL	8.000	UNID.	11,94	95.520,00
Total do Fornecedor: 645.160,00					
Total Geral: 645.160,00					

ACOLARI IND. E COM. DE VESTUARIO LTDA no valor de R$ 645.160,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

Vespasiano, 13 de setembro de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:5F0BF568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2011- PEÇAS EQUIP. INFORMÁTICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000091/2011

· **OBJETO: MATERIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000091/2011, fica o objeto adjudicado à empresa abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA					
0007	MOUSE COM SCROL-3 BOTÔES-800 DPI-PS2	150	UNID	11,20	1.680,00
0008	FILTRO DE LINHA	50	UNID	18,00	900,00
0011	SWITCH 16 PORTAS	20	UNID	100,00	2.000,00
Total do Fornecedor: 4.580,00					
AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA					
0009	ESTABILIZADORES 600VA	70	UNID.	88,00	6.160,00
0013	PEN DRIVE 04 GB	50	UNID	23,69	1.184,50
Total do Fornecedor: 7.344,50					
INFORMÁTICA.COM LTDA					
0001	PLACA MAE MB S775 -P5KPL-AMBR-BOX	80	UN	163,50	13.080,00
Total do Fornecedor: 13.080,00					
ALDIMAR DE SOUZA SOARES					
0006	TECLADOS	30	UNID.	14,90	447,00
0010	SWITCH 8 PORTAS	20	UNID	35,10	702,00
Total do Fornecedor: 1.149,00					
TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA					
0002	HD (HARD DISK)	80	UNID	107,00	8.560,00
0004	MEMORIAS DDR2 667 MHZ 1 GB	150	UNID.	45,00	6.750,00
Total do Fornecedor: 15.310,00					
Total Geral: 41.463,50					

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA no valor de R$ 4.580,00, AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA no valor de R$ 7.344,50, INFORMÁTICA.COM LTDA no valor de R$ 13.080,00, ALDIMAR DE SOUZA SOARES no valor de R$ 1.149,00, TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA no valor de R$ 15.310,00

Vespasiano, 06 de setembro de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações

Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A76AA6F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011-TERMINAL RODOVIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
O Município de Vespasiano torna público o seguinte Processo Licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2011; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2011**; **TIPO: MENOR PREÇO**; **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Terminal Rodoviário no centro da cidade, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Projeto Básico, Arquitetônico, Estrutural, de Instalações e Complementares, Planilhas de quantitativos, de custos, orçamentárias e cronograma físico, financeiro em anexo, cuja obra será executada sob o regime de empreitada por um período de 18 (dezoito) meses, preço unitário, pago por medição, vinculado a contrato por um período de 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO DA OBRA**: R$ 3.074.502,12 (três milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e doze centavos); **DATA DA VISITA TÉCNICA:** dia 10/10/2011, às 15 (quinze) horas; **ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO):** Até às 13:30 horas do dia 19/10/2011; **VALOR DO EDITAL**: R$ 50,00 (cinqüenta reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204–SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2034C628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ROL DE CONTRATOS AGOSTO DE 2011

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG								
CNPJ: 18.188.219/0001-21								
Rol dos contratos e termos aditivos AGOSTO 2011								
N°	C / TA	N° proce.	Modali.	N° moda.	Assinatura	Vigência	Contratado	Valor
2011.08-01	TA	0966/2010	TP	0013	01/08/2011	30/09/2011	Premoldados e Construção São Lourenço Ind, Com e Eng Ltda	*
2011.08-02	TA	0812/2010	PR	0056	01/08/2011	31/12/2011	Air Liquide Brasil LTDA	3.112,50
2011.08-03	C	0929/2011	DP	0804	02/08/2011	15/01/2012	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda	405.599,94
2011.08-04	C	0768/2011	PE	0026	03/08/2011	31/12/2011	Gomes e Garcia Informática Ltda - ME	3.375,00
2011.08-05	C	0773/2011	PE	0027	03/08/2011	31/12/2011	Gunter Frederico Reinke - ME	3.708,75
2011.08-06	C	0636/2011	PR	0036	04/08/2011	31/12/2011	Máximos Turismos Ltda - ME	11.280,00
2011.08-07	TA	0042/2011	PR	0004	04/08/2011	30/09/2011	Panificação Alvarez ltda	*
2011.08-08	TA	0042/2011	PR	0004	04/08/2011	30/09/2011	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda	*
2011.08-09	C	0925/2011	DP	0801	05/08/2011	31/12/2011	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	15.000,00
2011.08-10	C	0833/2011	TP	0007	08/08/2011	30/04/2012	CONCIV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	266.148,82
2011.08-11	C	0748/2011	PR	0041	08/08/2011	31/12/2011	Pneusul Ltda	44.588,00
2011.08-12	TA	1120/2009	PR	0073	09/08/2011	31/12/2011	G S Transportes de Passageiros Terrestres Ltda	4.950,00
2011.08-13	TA	1120/2009	PR	0073	09/08/2011	31/12/2011	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME	3.500,00
2011.08-14	TA	0095/2010	PR	0007	09/08/2011	31/12/2011	Raposo & Cunha Locadora de Veículos LTDA ME	18.125,00
2011.08-15	C	0779/2011	PE	0028	11/08/2011	31/12/2011	All Supri Comércio de Suprimentos para Copiadoras Ltda - ME	15.750,00
2011.08-16	C	0779/2011	PE	0028	11/08/2011	31/12/2011	Romaze Ind. Com. de Computadores Ltda - EPP	23.780,00
2011.08-17	C	0779/2011	PE	0028	11/08/2011	31/12/2011	CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.044,00
2011.08-18	C	0884/2011	PR	0044	11/08/2011	31/12/2011	Organização Gorgulho Ltda	20.696,20
2011.08-19	C	0857/2011	PR	0043	11/08/2011	11/08/2012	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda	36.000,00
2011.08-20	C	0693/2011	PE	0020	12/08/2011	15/09/2011	GGS Indústria, Comércio e Serviços ME	5.886,00
2011.08-21	TA	0675/2009	DP	0618	15/08/2011	31/12/2011	Cristiano de Oliveira Pereira	1.278,00
2011.08-22	C	0992/2011	DP	0860	16/08/2011	15/08/2012	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	868,51
2011.08-23	C	0694/2011	PE	0021	17/08/2011	31/12/2011	Regina Célia Menezes ramos Lombardi	12.811,00
2011.08-24	C	0845/2011	PE	0029	17/08/2011	31/12/2011	V.S. Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP	8.260,00
2011.08-25	C	0943/2011	PR	0045	18/08/2011	18/02/2012	Premoldados e Construção São Lourenço Ind, Com e Eng Ltda	12.440,00
2011.08-26	C	0943/2011	PR	0045	18/08/2011	18/02/2012	Luis Carlos Crabi	135.283,11
2011.08-27	C	1027/2011	DP	0895	20/08/2011	31/12/2011	GISELE PEREIRA PIRES GALVÃO E OUTRO	2.500,00

2011.08-28	C	0654/2011	TP	0004	22/08/2011	30/11/2011	MV ENGENHARIA LTDA	264.373,24
2011.08-29	TA	0858/2011	DP	0744	25/08/2011	30/10/2011	Convicsom Produtos e Serviços Ltda ME	*
2011.08-30	TA	0265/2011	PR	0026	25/08/2011	31/12/2011	Letícia Crabi	32.000,00
2011.08-31	TA	0697/2011	PR	0040	25/08/2011	30/01/2012	Luis Carlos Crabi	3.750,00
2011.08-32	C	0920/2011	PE	0031	25/08/2011	31/12/2011	Formulários Piloto Ltda	4.100,00
2011.08-33	C	0928/2011	PE	0032	25/08/2011	25/08/2012	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	16.000,00
2011.08-34	C	0997/2011	DP	0869	25/08/2011	30/10/2011	Alto Padrão Comércio Instrumentos Musicais e Joias Ltda	5.206,13
2011.08-35	TA	0484/2011	TP	0002	26/08/2011	31/03/2012	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda	*
2011.08-36	C	0940/2011	PE	0033	26/08/2011	31/12/2011	Moema Comercial Ltda ME	3.773,88
2011.08-37	C	0973/2011	PR	0046	26/08/2011	26/02/2012	Organização Gorgulho Ltda	3.345,00
2011.08-38	C	0973/2011	PR	0046	26/08/2011	26/02/2012	Premoldados e Construção São Lourenço Ind, Com e Eng Ltda	22.933,00
2011.08-39	C	0968/2011	PE	0034	29/08/2011	29/08/2012	Moema Comercial Ltda ME	6.850,00
2011.08-40	TA	0032/2011	PR	0003	29/08/2011	31/12/2011	Moema Comercial Ltda ME	1.884,40
2011.08-41	TA	0585/2010	TP	0008	29/08/2011	30/10/2011	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda	*
2011.08-42	C	0031/2011	Conc.	0001	29/08/2011	30/12/2012	RS Engenharia e Construções Ltda	4.849.558,63
2011.08-43	C	1018/2011	DP	0886	30/08/2011	30/11/2011	SJJ Comercio e Industria de Móveis Ltda-ME	6.495,00
2011.08-44	TA	0027/2011	DP	0025	30/08/2011	30/09/2011	VP Impressos Laser Ltda	*
2011.08-45	C	1059/2011	DP	0926	30/08/2011	30/08/2012	Marcelo de Castro Arantes	1.990,00
2011.08-46	C	0782/2011	TP	0005	30/08/2011	30/11/2011	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP	91.894,17
2011.08-47	C	0784/2011	TP	0006	30/08/2011	30/11/2011	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP	74.794,09
2011.08-48	C	1022/2011	DP	0890	30/08/2011	31/12/2011	LUIZA RODRIGUES ALVES	3.600,00
2011.08-49	TA	0667/2011	PR	0039	25/08/2011	30/09/2011	Biomercantil LTDA	*
2011.08-50	TA	0667/2011	PR	0039	25/08/2011	30/09/2011	Cirúrgica Fênix Ltda	*
2011.08-51	TA	0667/2011	PR	0039	25/08/2011	30/09/2011	Pedro Cesar Borges Ramos	*
2011.08-52	TA	0336/2010	Conc.	0001	31/08/2011	30/06/2012	Vina Equipamento e Construções Ltda	67.776,80

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A3EAE98F

